CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LAVRAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

PORTFÓLIO ACADÊMICO
CENTRO DE ACOLHIMENTO – ARQUITETURA DOS ESPAÇOS DE ASSISTÊNCIA Á MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA

ANA CAROLINA COSTA MESQUITA

LAVRAS-MG
2022

UNILAVRAS
Centro Universitário de Lavras
www.unilavras.edu.br

ANA CAROLINA COSTA MESQUITA

CENTRO DE ACOLHIMENTO – ARQUITETURA DOS ESPAÇOS DE ASSISTÊNCIA Á MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA

Portfólio Acadêmico apresentado ao Centro Universitário de Lavras, como parte das exigências da disciplina Metodologia da Pesquisa II, curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo.

ORIENTADORA
Profª. Ma. Amanda Burgarelli Teixeira

LAVRAS-MG
2022

UNILAVRAS
Centro Universitário de Lavras
www.unilavras.edu.br

ANA CAROLINA COSTA MESQUITA

CENTRO DE ACOLHIMENTO – ARQUITETURA DOS ESPAÇOS DE ASSISTÊNCIA Á MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA

Portfólio Acadêmico apresentado ao Centro Universitário de Lavras, como parte das exigências da disciplina Metodologia da Pesquisa II, curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Aprovado em 02/12/2022

ORIENTADORA
Profª. Ma. Amanda Burgarelli Teixeira

LAVRAS-MG
2022

Ficha Catalográfica preparada pelo Setor de Processamento Técnico
da Biblioteca Central do UNILAVRAS

M582c

Mesquita, Ana Carolina Costa.
Centro de acolhimento – arquitetura dos espaços de assistência à mulher vítima de violência / Ana Carolina Costa Mesquita. – Lavras: Unilavras, 2022.

64f.:il.

Portfólio acadêmico (Graduação Arquitetura e Urbanismo) – Unilavras, Lavras, 2022.

Orientador: Prof.ª Amanda Burgarelli Teixeira.

1. Violência contra mulher. 2. Centro de acolhimento. 3. Arquitetura. 4. Assistência. I. Teixeira, Amanda Burgarelli. (Orient.). II. Título.

Dedico este portfólio aos meus pais e a minha avó, por me incentivarem e apoiarem no universo da arquitetura; a todas extraordinárias mulheres que me trouxeram até aqui; e principalmente a todos aqueles que buscam o fim da violência contra a mulher.

AGRADECIMENTOS

Agradeço sobretudo aos meus pais, Sávio e Rosangela e a minha avó Odeth, por me estimular, apoiar e amparar no decorrer de todo o curso. Á minha irmã e aos meus queridos primos Ana Beatriz, Eduardo e Rafael pela ajuda e divertimento. Á todos os familiares, em especial a minha tia Eliana (*In memoriam*).

À minha orientadora e professora Amanda, pelo carinho, por acreditar em mim e também por incentivar a alcançar novos voos. Agradeço pelas conversas, reuniões, conselhos, puxões de orelha e principalmente por crer no meu crescimento.

Aos meus amigos que sempre apoiaram e acreditaram no meu potencial. Um agradecimento em especial à Ana Carolina Sequeira e Juliana Sequeira pelo incentivo, assistência e ombro amigo.

Ao meu incrível companheiro Carlos Eduardo, por ser meu maior encorajador e apoiador, por compreender e aguentar todas as crises de estresse e ansiedade.

Aos colegas de turma por todo conhecimento compartilhado. Á Lauriana Oliveira e Samuel Belarmino por todos esses anos de companheirismo, amizade, estudos e aprendizado. Á Lara Bauth por me acolher, ajudar e socorrer quando preciso.

À Escola Cooperativa Gralha Azul por agregar de forma significativa no meu desenvolvimento, principalmente como ser humano e por me ensinar a todo momento. Agradeço por incentivar a pensar no próximo e no coletivo.

A todos que fizeram parte da minha formação.

“Não sou livre enquanto alguma mulher não for, mesmo quando as correntes dela forem muito diferentes das minhas”. (LORDE, 1978)

RESUMO

O presente portfólio tem por objetivo explicar, evidenciar e apresentar uma contextualização sobre a violência contra a mulher, abordando a violência de gênero e sua relação com a sociedade patriarcal, e o vínculo da arquitetura com os espaços de assistência a mulher em situação de violência. Toda a temática abordada, parte da problemática de que a maior parcela das mulheres vítimas de violência não encontra um acompanhamento adequado e de qualidade. Nesse sentido, esse contexto serve para melhor compreensão de todo o tema abordado no decorrer deste portfólio. Além disso, visa apresentar uma proposta projetual de um Centro de Acolhimento para mulheres vítimas de violência, na cidade de Lavras, em Minas Gerais, que se objetiva a atender e auxiliar as mulheres nos momentos de vulnerabilidade.

Palavras-chave: Violência Contra Mulher, Centro de Acolhimento, Arquitetura, Assistência.

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1- Maria da Penha no período da faculdade e após o ocorrido. 21
Imagem 2 – Fachada externa e perspectiva interna da edificação. 30
Imagem 3 - Pátio interno conectado por corredores internos. 30
Imagem 4 - Pátio revestido em vidros. 33
Imagem 5 - Revestimento de tijolo cinza da edificação. 34
Imagem 6 - Parte interna e externa da edificação. 35
Imagem 7 - Contraste entre luz e a escuridão proporcionado pela edificação. 37
Imagem 8 - Corredores de circulação e contato com interno e externo. 37
Imagem 9 - Ambientes voltados para a área verde central. 41
Imagem 10 - Centro Integrado das Mulheres. 45
Imagem 11 - Testada principal do terreno 56
Imagem 12 - Entrada secundária do terreno 57

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Planta baixa Casa Ada e Tamar De Shalit. 31
Figura 2 - Planta baixa com indicação dos acessos. 32
Figura 3 - Planta baixa da edificação. 36
Figura 4 - Planta baixa demonstrando o abrigo situado na metade interna do terreno 39
Figura 5 - Planta baixa da Casa Albergue. 40
Figura 6 - Mapa do estado de Minas Gerais apontando a cidade de Lavras. 43
Figura 7 - Localização do terreno, demarcado em vermelho 48
Figura 8 - Mapeamento dos equipamentos urbanos 49
Figura 9 - Mapa de zoneamento do município de Lavras 50
Figura 10 - Mapa de uso e ocupação do entorno do terreno proposto 51
Figura 11 - Mapa de hierarquia viária circundante ao terreno 52
Figura 12 - Mapa demonstrando a topografia do terreno 53
Figura 13 - Mapa de insolação e ventilação no terreno 54
Figura 14 - Área da região evidenciando as vegetações 55
Figura 15 - Programa de necessidades em função dos setores 58

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – REVISÃO DE LITERATURA 15
1.1 Contextualização da violência contra a mulher 15
1.1.1 Situação da violência contra a mulher no Brasil 17
1.2 Políticas públicas e medidas protetivas 19
1.2.1 Lei Maria da Penha 20
1.3 Redes de apoio e enfrentamento 23
1.4 Relações entre os espaços da cidade e a segurança da mulher 25
1.5 Arquitetura como abrigo e amparo 27

CAPÍTULO II – ESTUDOS DE CASO 29
2.1 Casa Ada e Tamar De Shalit 29
2.2 Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência 34
2.3 Casa Albergue KWIECO 38

CAPÍTULO III – PROBLEMÁTICA 42
3.1 Dificuldades e desafios das casas de acolhimento a mulher no Brasil 42
3.2 Contexto da mulher na cidade de Lavras, Minas Gerais 43
3.3 Delegacia Especializada de atendimento à Mulher em Lavras 44

CAPÍTULO IV – PROPOSTA PROJETUAL 47
4.1 Análise e diagnóstico 47

CONCLUSÃO 59

INTRODUÇÃO

A violência é um fenômeno social que acompanha a humanidade há séculos. Ela é definida pela Organização Mundial da Saúde – OMS (KRUG et al, 2002) como o uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação. Diante disso, ela acomete toda a sociedade sem distinções, seja, de raça, gênero, idade, religião ou poder aquisitivo. Entretanto, mesmo atingindo todas as classes sociais, ainda é predominante nas classes menos favorecidas, sendo muito comum entre as mulheres.

O aumento da violência contra a mulher tem uma estreita relação com a sociedade patriarcal, onde existe dominação perante as mulheres, a partir de questões de gênero, que resultam em agressões físicas, psicológicas, podendo até mesmo chegar à morte, sendo que esta manifestação de violência pode acompanhar a mulher desde a infância e perpetuar até a vida adulta. Tal fato é recorrente no Brasil e constitui-se em um grande problema de saúde pública, mesmo com possibilidades de denúncias à delegacia da mulher, já que muitas das vezes não acontecem devido ao medo de represália por parte do agressor. Esta situação pode ser facilmente identificada em todo o país, em todo tipo de cidade, desde as pequenas até as de grande porte. Lavras, em Minas Gerais, não se exclui deste cenário, oferecendo subsídios para estudos sobre o tema no seu território.

A temática que norteia este portfólio parte da problemática de que a maior parcela das mulheres vítimas de violência não encontra um acompanhamento adequado e não denunciam por medo de possíveis danos, agressões e ameaças vindas pelos seus agressores e familiares dos mesmos, além do medo da humilhação e exposição, pelo fato de não ter condições financeiras para saírem daquilo, como também pelo fato das políticas públicas serem falhas. É preciso entender como fortalecer a rede de apoio as mulheres vítimas de violência e também as possibilidades de atuação em conjunto com a arquitetura, visando espaços agradáveis, capazes de acolher e ressocializar mulheres e seus filhos, dependentes e igualmente desalojados.

A partir desse entendimento e tendo em vista a frequente ameaça contra as vítimas, o presente portfólio, visa apresentar uma proposta projetual de um Centro de Acolhimento para mulheres vítimas de violência, na cidade de Lavras, em Minas Gerais, que se objetiva a atender e auxiliar as mulheres nos momentos de vulnerabilidade. A ideia parte de um espaço no qual as mulheres se sintam seguras e amparadas, tenham um abrigo temporário e acompanhamento, tanto psicológico e pessoal, quanto profissional.

A proposta se baseia, ainda, no auxílio para que as mesmas possam tomar providencias e medidas cabíveis para assegurar a sua integridade, por meio da oferta e da realização de atividades socioculturais e educativas, vislumbrando uma reinserção na sociedade após este trauma, visto que muitas mulheres não possuem independência financeira, sendo essencial, portanto, uma preparação para que consigam se estabelecer por si mesmas para que voltem a sociedade preparadas e que consigam algum tipo de renda. Facilitar e induzir a autonomia das mulheres é fator essencial para este debate, uma vez que, em sua maioria, mulheres vítimas de violência vivenciam cenários de dependência financeira dos seus parceiros, conforme uma pesquisa nacional do instituto DataSenado, realizada em 2019 (O TEMPO, 2021).

Partindo do entendimento dos assuntos apresentados, o presente portfolio se organiza de forma a aprofundar nos debates sobre o tema e desenvolver uma proposta arquitetônica a fim de contribuir para uma melhora de qualidade de vida das mulheres em situações de vulnerabilidade. Para alcançar o que se propõe, o portfólio se estrutura da seguinte forma:

Capítulo I: O primeiro capítulo apresenta a revisão de literatura, apresentando uma contextualização da violência contra a mulher, abordando a temática envolvendo a violência de gênero primeiramente de uma forma geral e logo em seguida a situação no Brasil. Esse contexto serve para melhor compreensão de todo o tema abordado neste portfólio. Além disso, são apresentadas as possíveis redes de apoio a mulher e algumas políticas públicas que podem auxiliar na tomada de providências, como também a relação dos espaços e da arquitetura com a segurança da mulher na sociedade.

Capítulo II: No segundo capítulo são apresentados alguns estudos de casos sobre centros e abrigos para mulheres em situação de violência. Estes estudos buscam agregar de forma significativa no desenvolvimento projetual, além de servirem como material de apoio, sendo estes essenciais para consultas e aproveitamento nos quesitos arquitetônicos, técnicos e conceituais. Dessa forma, auxilia na compreensão dos espaços destinados ao acolhimento da mulher encontrados pelo mundo e das possíveis transformações nos mesmos, garantindo um ambiente de qualidade.

Capítulo III: Este capítulo parte da problemática de que a maioria das vítimas não encontram um acompanhamento adequado e por esse motivo não denunciam por medo e por não terem condições financeiras, principalmente pelo fato das políticas públicas não serem eficazes. Após a compreensão desses fatores e do contexto da mulher na localização de Lavras, objeto de estudo deste portfólio, o capítulo apresenta o quanto a falta de acompanhamento e ausência de políticas públicas eficientes influenciam na hora da denúncia e de tomar providências.

Capítulo IV: Neste capítulo são apresentados todos os dados e soluções projetuais baseados em todo o conteúdo abordado no decorrer do portfólio. Neste sentido são expostas todas as decisões arquitetônicas admitidas no projeto, que devem garantir conforto e qualidade aos usuários, além de promover o acesso e acompanhamento a mulheres vítimas de violência.

CAPÍTULO I – REVISÃO DE LITERATURA

1.1 Contextualização da violência contra a mulher

A violência contra a mulher é um fenômeno que aparece em todos os lugares do mundo e mesmo sendo uma grave violação dos direitos humanos, ainda é muito comum em muitas sociedades ao redor do mundo. Posto isso, todo ato que provoque lesão, resultando em danos físicos, psicológicos, sexuais, patrimoniais, que seja motivado por gênero, especificamente pelo fato de serem mulheres, é considerado como violência contra a mulher (REZENDE, 2022c). Esta, por sua vez, pode ser vivenciada de diversas formas, através do assédio, violência doméstica, sexual, feminicídio, entre outros. Além disso, a desvalorização, subjugação e objetificação também são caracterizados como violência de gênero.

Em virtude do exposto, sabe-se que a violência atinge as mulheres de diversas formas e acompanha a humanidade há séculos, independente de idade, de lugar, de condições físicas e econômicas, de escolaridade e etnias. Nesse sentido, a violência contra a mulher vem de uma construção histórica de difícil desconstrução, visto que tem uma estreita relação com a sociedade patriarcal, com as questões de gênero e também com a relação de poder. Teles (2012, p. 27) discorre a respeito da violência de gênero, afirmando que a mesma “tem sua origem na discriminação histórica contra as mulheres, ou seja, num longo processo de construção (...) que visam a submissão da população feminina”. Bourdieu (2020), por sua vez, “argumenta que a dominação masculina se dá através de hábitos e padrões sociais que são aprendidos e reproduzidos de forma inconsciente por ambos os gêneros”.

Nesse sentido, a violência contra esse gênero tem raízes profundas ao longo da história, principalmente pelo sistema patriarcal que se estruturou desde o princípio, que é responsável por sugerir que os homens são superiores, sendo considerados não apenas como o chefe da família, como também o dono de tudo, incluindo das mulheres, anteriormente vistas como propriedade. Esse mesmo sistema patriarcal considerava apenas os homens capazes de conduzir a vida política, social, moral e econômica, enquanto as mulheres eram classificadas como

seres inferiores, tanto fisicamente quanto mentalmente e por consequência, apenas o gênero masculino poderia tomar decisões importantes. Ainda no pensamento de Bourdieu (2020) de que “o trabalho dos dominadores é dividir os dominados”, se aplica perfeitamente ao sistema patriarcal, uma vez que isolam as mulheres da sociedade e diminuem as mesmas, diante dos homens.

Além disso, esse sistema incentiva e cria formas de estarem no domínio diante as mulheres, uma vez que as mesmas são obrigadas a acreditar que não possuem capacidade de decisão a vista delas mesmas, deste modo, sujeitando-as ao gerenciamento do lar, a uma vida controlada e a obrigações, limitando-se a ordens. Um exemplo comum é o fato de serem obrigadas a manterem relações conjugais contra a sua vontade. Diante disso, os homens também tinham controle sobre sua vida reprodutiva. Outra limitação que pode ser apontada está diretamente vinculada a mobilidade, visto que as mulheres não poderiam sequer sair de casa por qualquer motivo, pois as ruas eram ambientes aptos apenas para os homens. Dessa forma, se estabelecia uma relação de posse, onde qualquer desobediência ou insubordinação, gerava punições para as mesmas, podendo resultar em agressões físicas e verbais, danos psicológicos, morte, entre outros. Nesse raciocínio, Dias (2015) cita que a vítima é dominada através de isolamento com mundo exterior.

Por consequência do exposto e com o passar dos tempos, as mulheres começaram a buscar e evidenciar a importância dos direitos femininos e seu espaço na sociedade e no mundo, sendo a busca pela educação um fator que direcionou muitas reinvindicações deste público. A partir disso, a luta pelos seus direitos só cresceu e tomou proporções enormes, logo mais reivindicaram o direito ao voto. E os frutos de suas lutas foram sendo usufruídos, deixando o lar e as obrigações para trabalharem em industrias, principalmente as têxteis, mesmo que os salários fossem inferiores aos dos homens, como afirma Beauvoir (1987, p. 14) “é pelo trabalho que a mulher vem diminuindo a distância que a separava do homem, somente o trabalho poderá garantir-lhe uma independência concreta”.

Como resultado, até hoje encontra-se enraizado na sociedade frutos do patriarcado. A sociedade atual tende a procurar razões para culpabilizar as vítimas, apontando se as mesmas mereciam ou não serem maltratadas e buscam justificar o agressor de qualquer forma, sendo obvio que não existe justificativa para tal ação.

Segundo Marcondes Filho (2001), quando a violência é justificada em prol de uma causa maior, ela se torna naturalizada. Ademais, é nítido como a rua ainda é um ambiente masculino, motivo pela qual as mulheres ainda sofrem violência de todos os tipos quando expostas a esses espaços.

Dias (2015) menciona que a sociedade ainda pratica conceitos que incentivam a violência, ou seja, a sociedade ainda acredita na relação de poder e superioridade de uns sobre outros, sendo essa ideia reforçada ao longo dos anos, mas que não deveria ser replicada, uma vez que, deve-se levar em consideração a ideia de igualdade e equidade. Vale ressaltar que “é possível que boa parte da violência que os homens praticam hoje contra as mulheres, não seja apenas a persistência do velho sistema, como também uma incapacidade (...) de se adaptar ao novo” (GIDDENS, 2000, p. 92).

Atualmente, o cenário da violência contra a mulher é bastante discutido no mundo todo, visto que se toma com mais facilidade conhecimento de casos e até mesmo presencia-se tais situações. Ainda que seja uma violação dos direitos humanos e que hoje tenham se estabelecido meios de denúncias e políticas públicas de representatividade para essa classe de gênero, várias mulheres, seja por falta de informação ou por desacreditarem na justiça, não denunciam seus agressores e continuam vivendo e arriscando suas vidas. Em consequência, a mulher se distancia das pessoas nas quais poderia buscar apoio, mas não por conta própria. Desse modo, assim como Dias (2015) diz, a vítima perde a oportunidade de contato com quem poderia ajudá-la a quebrar o ciclo da violência.

A partir dos aspectos apresentados, fica evidente que essa violência é um fenômeno estrutural histórico, decorrente do patriarcalismo e poder do homem na estrutura familiar e social, que promove a diminuição social da mulher. Desse modo, é preciso entender a realidade e o seu contexto no Brasil, apontando qual a situação e circunstância a violência contra a mulher se encontra, que será apresentado e melhor abordado a seguir.

1.1.1 Situação da violência contra a mulher no Brasil

No Brasil a violência contra a mulher se deu em função da colonização, a partir do patriarca da família, a quem todos se subordinavam. Segundo Marcondes Filho (2001), essa violência é herdeira de uma sociedade escravocrata que carrega consigo raízes profundas do modelo colonizador. Alida a este pensamento, Maria Berenice Dias comenta sobre o modelo familiar da época colonial, afirmando que:

> O modelo familiar da época era hierarquizado pelo homem, sendo que desenvolvia um papel paternalista de mando e poder, exigindo uma postura de submissão da mulher e dos filhos. Esse modelo veio a sofrer modificações a partir da Revolução Industrial, quando as mulheres foram chamadas ao mercado de trabalho, descobrindo assim, a partir de então, o direito à liberdade, passando a almejar a igualdade e a questionar a discriminação de que sempre foram alvos. Com essas alterações, a mulher passou a participar, com o fruto de seu trabalho, da mantença da família, o que lhe conferiu certa independência. Começou ela a cobrar uma participação do homem no ambiente doméstico, impondo a necessidade de assumir responsabilidade dentro de casa e partilhar cuidado com os filhos. (DIAS, 2004, p. 22-24)

Conforme os conteúdos mencionados, destaca-se que a situação da violência contra a mulher no Brasil é preocupante, visto que os dados mostram que uma mulher é morta a cada sete horas pelo fato de ser mulher, fazendo com que o país ocupe o 5º lugar no ranking mundial do feminicídio em um grupo de 83 países (BRASIL DE FATO, 2020). Outro dado relevante é que quase metade das brasileiras já sofreu assédio sexual no trabalho. Foram registrados em 2018, 263.067 casos de lesão corporal dolosa, isso significa que a cada dois minutos uma mulher apanhou do marido, namorado ou ex-companheiro (UNIVERSA, 2020). Além dessas informações, estima-se que em Minas Gerais, a violência doméstica atingiu mais de 82 mil mulheres em 2020 (BRASIL DE FATO, 2020). Tais dados reforçam a ideia de que podem se relacionar diretamente a esta herança histórica vinculada ao patriarcado e a maneira como a sociedade brasileira se estruturou desde o período colonial.

Em virtude disso, afirma-se que o Brasil está entre os países mais negligentes do mundo quando diz respeito a violência contra a mulher, onde o principal motivo é a falta de instituições responsáveis pelo atendimento à mulher e as políticas não terem a devida eficiência. Em contrapartida, o Brasil tornou-se referência mundial com a implementação da Lei Maria da Penha, que foi criada em 2006, onde propõe penas mais severas para os agressores e também estabelece medidas de proteção

às mulheres, um fator relevante, que será abordado mais adiante (REZENDE, 2022c).

A partir do exposto, é preciso entender quais as políticas públicas existentes no país para proteção das mulheres e seus direitos, assim como as ações de prevenção e auxilio, que serão retratadas a seguir.

1.2 Políticas públicas e medidas protetivas

Em resposta a pressão da sociedade, das próprias vítimas e de movimentos sociais, como o movimento feminista, o governo tem criado e implementado políticas públicas e ações de prevenção e auxilio a violência contra a mulher. Além disso, também vem aprimorando normas e expandindo serviços com o objetivo de dar assistência às vítimas. Dessa maneira, vigora desde 9 de março de 2015, a Lei do feminicídio, n.º 13.104, que prevê o feminicídio[1] como circunstância qualificadora do crime de homicídio e inclui no rol de crimes hediondos (BRASIL, 2015). Também existem hoje as medidas protetivas, caracterizadas como medidas judiciais que podem ser solicitadas pela mulher no momento em que registrar o Boletim de Ocorrência (B.O.).

Em razão disso, essas medidas protetivas podem ser desde o afastamento do agressor do local em que convive com a vítima ou o estabelecimento de limite mínimo de distância em relação a vítima, no qual o agressor fica proibido de ultrapassar. A partir do momento em que a ação protetiva é acionada, existem procedimentos de monitoramento das medidas protetivas, como audiências, acompanhamento pelo Policiamento de Prevenção Orientado à Violência Doméstica – PROVID/PMDF e também por meio de tecnologias como dispositivo de segurança “Viva Flor”, como no Distrito Federal e a tornozeleira eletrônica (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, 2019). Nesse sentido, Campos (2011) diz que o objetivo das medidas protetivas é defender os direitos fundamentais, afim de evitar a persistência da violência.

---

1 Feminicídio: é o homicídio praticado contra a mulher em decorrência das questões de gênero, misoginia e menosprezo pela condição feminina; discriminação de gênero e/ou em decorrência de violência doméstica ou familiar (PORFÍRIO, 2022c).

O Viva Flor é um aplicativo instalado no celular da vítima sob medida protetiva, onde pode ser acionado a qualquer momento, possibilitando o atendimento imediato através do envio de policiais para cuidar da ocorrência. Já a tornozeleira eletrônica, de acordo com Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (2019), é colocada no agressor, como medida de substituição a prisão, onde o juiz tem condições de conferir se o indivíduo agressor realmente está cumprindo as ordens judiciais, como se manter afastado da vítima e seus familiares, das testemunhas, e até mesmo de certos lugares, como por exemplo o domicílio e ainda verificar se o mesmo tem comparecido a lugares que lhe foram proibidos.

Além disso, outro recurso importante é a denúncia feita por ligação ao órgão competente, caracterizado pelo número 190, que pode ser acionado a qualquer momento. Nesse sentido, se a mulher informar que está amparada por uma medida protetiva, quando a viatura chegar no local pode prender o agressor em flagrante, encaminhando-o para a delegacia. (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, 2019). Vale ressaltar que a desobediência de medidas protetivas, é considerado crime, sendo previsto na Lei Maria da Penha, que impõe pena de detenção de meses a anos. Esta lei será abordada a seguir para melhor compreensão.

1.2.1 Lei Maria da Penha

A Lei Maria da Penha, sancionada em 7 de agosto de 2006, como Lei n.º 11.340 foi criada para proteger a mulher da violência doméstica e familiar (BRASIL, 2006). Entretanto, para compreensão, precisa-se conhecer a história de Maria da Penha, que deu o nome à lei de violência doméstica. Maria da Penha Maia Fernandes (Imagem 01) se tornou um marco da luta pelo fim da violência contra a mulher, após ser vítima de tentativas de feminicídio e buscar por Justiça.

Imagem 1- Maria da Penha no período da faculdade e após o ocorrido.

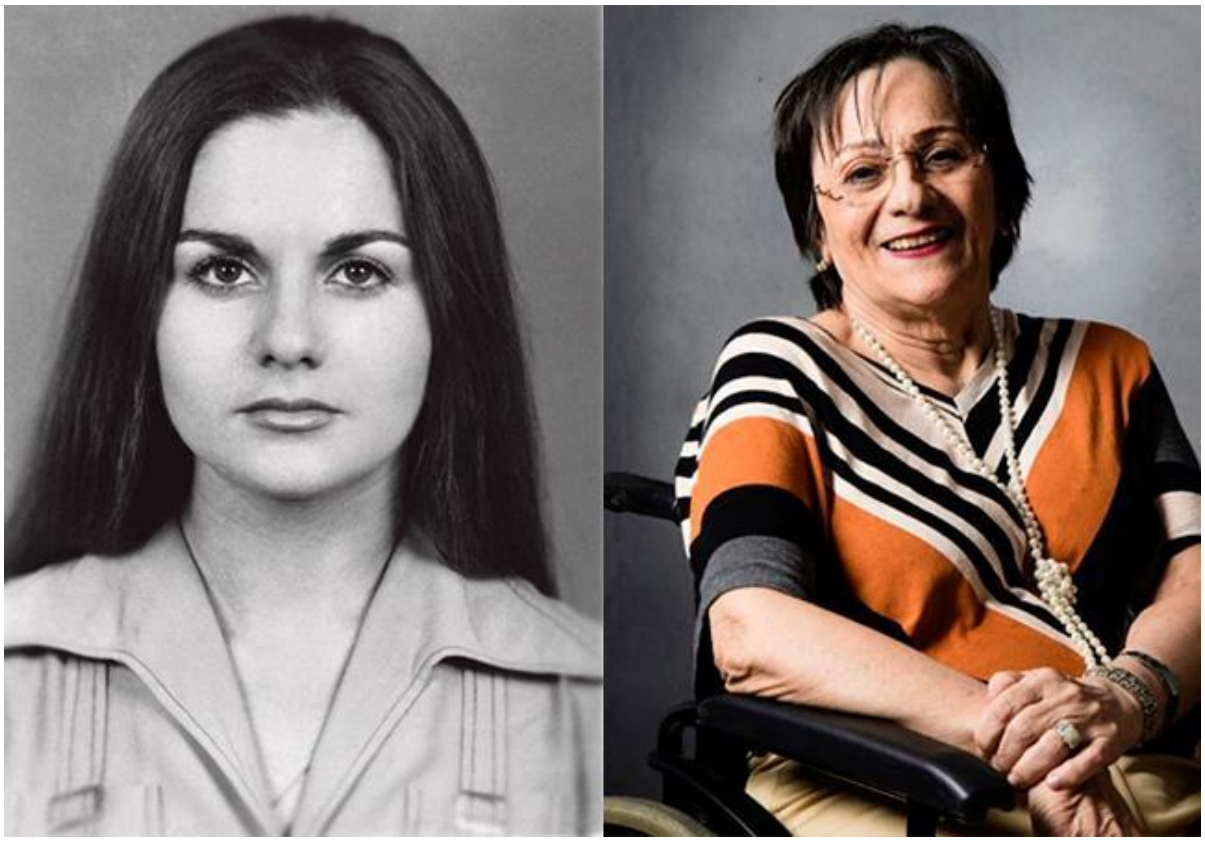

Fonte: Hypeness, 2021.

Segundo o Instituto Maria da Penha, tudo começou em 1974, quando conheceu Marco Antonio Heredia Viveros, enquanto cursava mestrado na Faculdade de Ciências Farmacêuticas, da Universidade de São Paulo. Naquele mesmo ano eles começaram a se relacionar e a namorar e em 1976 o casamento aconteceu. Com o nascimento da primeira filha e após a finalização do mestrado, Maria e Marco se mudaram para Fortaleza, onde tiveram suas outras filhas. As agressões começaram a acontecer a partir do momento em que ele conseguiu a cidadania brasileira e se estabilizou profissionalmente e economicamente, visto que era colombiano. Nos relatos acessados por meio dos dados disponibilizados pelo Instituto, Marco agia continuamente com intolerância e tinha comportamentos explosivos com a esposa e com as filhas. As atitudes violentas tornaram-se mais frequentes. Na esperança de uma mudança por parte do marido, Maria teve sua terceira filha (INSTITUTO MARIA DA PENHA, 2018c).

O crime ocorreu no ano de 1983, onde houve uma tentativa de feminicídio. Marco Antonio deu um tiro de espingarda nas costas de Maria enquanto ela dormia.

Em consequência dessa agressão, Maria da Penha ficou paraplégica devido a lesões nas vertebras e na medula, entre outras complicações físicas e psicológicas. Entretanto, Marco alegou à polícia que o que havia acontecido era uma tentativa de assalto, logo esta foi desmentida pela perícia. Após 4 meses, Maria voltou para casa, e ele a manteve em cárcere privado durante quinze dias e tentou mais uma vez tirar a vida dela, tentando eletrocutá-la durante o banho. Conforme Rocha (2010), a violência contém uma marca difícil de retirar, uma vez que decorre de um processo histórico, baseadas no machismo e na de subjugação feminina.

O primeiro julgamento de Marco Antonio efetuou-se somente em 1991, especificamente, oito anos após o crime. Foi sentenciado a quinze anos de prisão, porém, devido a recursos solicitados pela defesa, saiu em liberdade. Maria da Penha mesmo fragilizada com todo o ocorrido, continuou a busca por justiça. O segundo julgamento foi realizado em 1996, onde novamente foi condenado a dez anos e seis meses de prisão. Contudo, mais uma vez a sentença não foi cumprida, devido a alegação de irregularidades processuais por parte dos advogados de defesa. Segundo Saffioti (1994) o fenômeno da violência, está presente na sociedade, independente de classe social e de etnia, entretanto, é evidente que as classes mais favorecidas, dispõem de diversos recursos políticos e econômicos afim ocultar a violência.

Apesar da barbaridade, o caso prosseguiu lentamente na Justiça, repercutindo negativamente na imprensa mundial. Com isso o Brasil foi condenado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos em 2001, devido à negligência com que tratava a violência contra a mulher. Dessa forma, o caso de Maria da Penha reforça o padrão frequente desse tipo de violência no país e no mundo, e também demonstra a impunidade dos agressores. Rocha (2010) explica que a “violência doméstica é silenciosa, não porque o chicote não tenha feito barulho, mas porque o choro delas foi embargado”, ou seja, esse silêncio decorre do aprisionamento e afastamento das vítimas das possíveis redes de apoio e ajuda, como a família.

Diante da falta de medidas e ações efetivas, como acesso à justiça, proteção e garantia de direitos humanos as vítimas, foi formado em 2002, um Consórcio de ONGs Feministas para a confecção de uma lei de combate à violência doméstica e

familiar. Após todo acontecimento, o projeto de lei chegou ao Senado Federal e foi aprovado, sendo assim, sancionada a Lei Maria da Penha. Conforme Corrêa (2009) os efeitos da violência são arrasadores na vida da mulher, requerendo intervenção e aplicação de políticas públicas adequadas, visando a reduzir a violência de gênero.

Dessa forma, a Lei Maria da Penha fomenta o debate sobre a violência contra a mulher, visto que anteriormente a criação desta, não havia uma legislação que punisse o agressor com rigor, pois a violência doméstica e familiar era tratada como crime de menor potencial ofensivo e enquadrada na Lei nº 9.099/1995 ou Lei dos Juizados Especiais, onde a violência era punida sem prisão, apenas com transações penais ou medidas de restrição (INSTITUTO MARIA DA PENHA, 2018c), ou seja, a execução da lei foi um progresso excelente de amparo legal para os casos que envolvem essa problemática.

1.3 Redes de apoio e enfrentamento

As redes de apoio e enfrentamento têm como objetivo unir esforços para a efetivação das políticas públicas, desse modo, trabalha-se na perspectiva de que as soluções dos casos sejam rápidas, eficazes e transformadoras, podendo, assim, enfrentar a impunidade com a responsabilização e a punição dos agressores. Segundo Olivieri (2003) essas redes são baseadas em um conjunto de indivíduos e instituições, que se reúnem democraticamente e participam de certas causas.

Ao mesmo tempo, essas redes também buscam garantir a proteção de mulheres vítimas de agressões domésticas e para os seus filhos, além de configurarem uma das mais essenciais e árduas ações, que objetivam reduzir ou extinguir este problema que é tão plural, complexo e nocivo, capaz de destruir vidas e prejudicar o desenvolvimento das mulheres, sejam em âmbito nacional ou internacional (SOUZA; CORDEIRO, 2014).

Uma das primeiras manifestações brasileiras de uma rede de apoio e enfretamento foi em 1985 com a criação da primeira delegacia da mulher em São Paulo, Brasil. Em um contexto político social marcado por uma nova reformulação da democratização e com diversos movimentos feministas em prol do reconhecimento dos direitos da mulher no país. A idealização da delegacia partiu do então secretário

da segurança pública, no estado de São Paulo, Michel Temer, ao longo do governo do Franco Montoro (1983-1987). A partir da primeira, foram criadas outras delegacias da mulher no Brasil (SANTOS, 2015). Entretanto, em decorrência do aumento dos casos de violência contra a mulher, nos últimos anos tem-se o crescimento de novos serviços na área de assistência social, como por exemplo os centros de referência de atendimento às mulheres em situação de violência, onde estas prestam assistência social, psicológica e orientação jurídica. Estes serviços tendem a orientar de forma a seguir as leis e políticas públicas, como a Lei Maria da Penha.

Além disso, o movimento feminista trouxe para o âmbito político, algumas circunstâncias não eram consideradas políticos, sendo a violência doméstica um destes, visto que era quase parte da “rotina”. Visando isso, Camurça e Gouveia (2004) relatam que o feminismo contribuiu com a mudança da política e auxiliou as mulheres a mudarem suas vidas e passarem a fazer política.

É importante ressaltar que o apoio familiar também é de extrema importância, uma vez que normalmente a mulher se sente sozinha e não encontra apoio nem mesmo nos membros da família. Isso se dá pelo fato de que algumas mulheres escondem a violência, pois não querem falar, por medo e vergonha ou pelo fato de os próprios familiares acharem normal tal situação. O apoio por parte dos parentes pode influenciar a vítima a buscar ajuda, orientação e encoraja-la a quebrar o ciclo de agressões desde o começo, podendo assim, buscar uma rede que apoie desde o princípio. A libertação da mulher depende exclusivamente dela e de sua conscientização enquanto individuo autônomo e independente do homem (GREGORI, 1993).

Portanto, a delegacia da mulher é um mecanismo de extrema relevancia no enfrentamento à violência contra a mulher e os Centros de Referência, como estruturas essenciais, pois promovem a ruptura do ciclo de violência e a reconstrução da cidadania da pessoa por meio de ações e de atendimentos. Entretanto, abrigar a mulher apenas por um determinado tempo não é suficiente, é necessário a promoção da autonomia, fazendo com que a vítima se reconheça como sujeito e em seguida, fazer com que a mesma una condições essenciais para retornar o curso de sua vida.

1.4 Relações entre os espaços da cidade e a segurança da mulher

As cidades se formam por meio das necessidades humanas, que modificam, expandem e organizam os espaços de acordo com as estruturas sociais, históricas e econômicas e com a demanda. Sendo assim, esses espaços e as questões de gênero estão diretamente ligadas, pois decorrem de uma herança histórica, responsável por moldar o território urbano aos padrões masculinos. Conforme Enzo Bello e Larissa Beleza (2019, p. 744), “a ocupação dos espaços (...) nas cidades é diferente de acordo com cada camada social”, como também, gênero e raça.

Essa relação, pode ser observada diretamente na configuração das cidades, uma vez que a cidade e os espaços urbanos apresentam locais de insegurança para as mulheres, pois foram criados a partir da perspectiva masculina. Visto isso, as desigualdades de gênero se reproduzem nas experiências e nos modos de uso dos espaços, onde reflete a herança de uma organização social demarcada por relações hierárquicas e de poder do homem sob a mulher. Nesse mesmo sentido Carlos (2009) relata que “a desigualdade espacial é produto da desigualdade social”.

O desenho do espaço também está vinculado a mobilidade e caminhabilidade, por esse motivo, nem todos os lugares são seguros, visto que algumas localidades se encontram com uma infraestrutura precária e mal cuidada, são de difícil acesso e de difícil visão do entorno, como por exemplo lugares escuros e também de pouca movimentação de pessoas. Esses fatores influenciam diretamente no percurso e no uso dos espaços, podendo assim ressaltar que as mulheres alteram o trajeto para chegarem onde desejam, e muitas das vezes aumentam o curso e o tempo, por insegurança de passar em certos pontos. Nesse sentido, Rodrigues (2017) menciona que as mulheres escolhem o trajeto de deslocamento não só pela sua distância, mas sim, pela sensação de segurança que esse caminho proporciona. A partir disso, vale salientar que a carência de iluminação pública de qualidade e de lugares de espera do transporte público adequado, também intervém no modo como estas enxergam e usam a cidade, como também as ruas estreitas e mal movimentadas se configuram como locais a serem evitados afim de preservar sua segurança.

Em decorrência desses fatores, alguns locais acabam facilitando o assedio e propiciando um ambiente para uma possível violência. Dessa forma, devem ser pensados afim de resolver as problemáticas de insegurança e proporcionar espaços seguros e acolhedores. É de extrema relevância relatar que independente de gênero, todos tem a necessidade de usar a cidade, entretanto, é mais difícil para mulheres que moram em áreas periféricas, visto que se tem um distanciamento do centro urbano e consequentemente a movimentação na mesma é maior, além do percorrer por lugares menos movimentados e que carece de atenção publica, ou seja, a manutenção desses espaços se encontra menos favorecidas que nas partes centrais. Do mesmo modo, os espaços públicos não retratam mais o local de socialização de grupos sociais, tornaram-se antiquados, sendo marcados pelo sentimento de insegurança (SADER; NICOLETE; GOMES, 2019).

Dessa maneira, esses espaços são marcados pela insegurança e vulnerabilidade das mulheres, onde as mesmas buscam poder andar, circular e acessar todos os ambientes de forma livre e segura. Seguindo esse pensamento, Souto (2017, p. 71) diz que "o espaço público é um locus de constrangimento, não de liberdade", visto isso, esses espaços ainda sugere a ideia de inseguro as mulheres, e mudaria essa visão se houvessem melhorias no desenho urbano e na arquitetura aliados a diversidade de usos e a manutenção dos espaços, podendo assim promover situações favoráveis para atração e permanência das mulheres.

Portanto, a cidade é um espaço que deve acolher a sociedade num todo e sem discriminação, além disso, deve ofertar condições de vida de qualidade e dignidade. É importante identificar as condições que dão origem ao medo para melhor intervir no ambiente urbano. Visando isso, Jane Jacobs relata que:

> […] se se espera que as misturas de usos urbanos sejam mais do que uma abstração nas plantas, elas devem provocar a presença de pessoas diferentes, com propósitos diferentes, em horários distintos, mas usando as mesmas ruas. (JACOBS, 2000, p. 128).

Desse modo, as questões urbanas estão baseadas no gênero e por isso, nota-se uma segregação. Esta se deve ao debate ideológico e social, a qual surgiu há muito tempo, ocasionando as mulheres uma dificuldade de se sentir pertencente a cidade e aos espaços urbanos.

1.5 Arquitetura como abrigo e amparo

Apesar da Constituição Federal, definir que “todos são iguais perante a lei”, garantindo direitos fundamentais, como o direito à moradia, percebe-se que na prática isso não acontece (ARTIGO QUINTO, 2019). A desigualdade de gênero e seus frutos ainda permeiam em diferentes localidades do mundo. O sistema patriarcal enraizado em diversas sociedades foi causador de uma desigualdade de poder entre os gêneros. Nesse sentido, essa desigualdade de gênero, resultava em agressões, violências e até mesmo em feminicídio. Quando tal fato era denunciado, a vítima, no caso, a mulher, acabava por sua vez, sem acesso ao lar, fugia ou não tinha condições de se abrigar em outro lugar, fato esse relacionado a dependência financeira.

Portanto, surge a necessidade de ter abrigos, casas de acolhimento, centros de referência e assistências sociais. Visto isso, manifesta-se a importância do papel da arquitetura como abrigo e amparo. Porém, abrigar a mulher por estipulado tempo não é simples, pois demanda de meios necessários para garantir a qualidade de vida, como assistência a alimentação, saúde, ressocialização e educação. Desse modo, o abrigo funciona como instrumento de política social, garantindo essas necessidades. De acordo com Hashimoto (2012, p.1), “o acolhimento é uma medida de proteção que visa à garantia, e nunca a privação dos direitos”.

Esses acolhimentos são espaços físicos desenvolvidos para receber indivíduos em situação de vulnerabilidade social (GARBIN; FERNANDES; KUNEN, 2019). Em virtude disso, muito se sabe sobre a importância de ter e criar um espaço capaz de acolher todos os usuários, independentemente de suas particularidades, assegurando todas as condições de conforto, funcionalidade e segurança. A arquitetura e os projetos arquitetônicos procuram promover de forma inteligente e estratégica, a humanização e adaptação das necessidades aos ambientes, entendendo como estes espaços influenciam o usuário, no modo como usa, e como pode trazer uma melhora da qualidade de vida e a sensação de pertencimento.

Seguindo esse raciocínio, os ambientes tem capacidade de interferir na produtividade, nas emoções e sensações, principalmente espaços onde os usuários já se encontram abalados psicologicamente e fisicamente, como o caso de centros

de acolhimento a mulher. Estes abrigos, devem associar os elementos construtivos e toda sua organização a favorecer um ambiente, que auxilie no momento de vulnerabilidade, oferecendo um local agradável, aconchegante, que ampare e assegure, além de reeducar, ressocializar e reconhecer o indivíduo como parte da sociedade e como autônomo. Desse modo, afim de estimular o aprendizado, a independência, a capacitação, o empoderamento, objetivando que as mulheres voltem a sociedade preparadas e amparadas, para que consigam se estabelecer por elas mesmas, sem dependência de ninguém. O acolhimento possibilita o desenvolvimento das relações humanas e sociais (VITRUVIUS, 2018).

Em razão do exposto, esses abrigos são importantes para ressocialização, pois desenvolvem espaços planejados para uma melhor comunicação e convivência, promovendo trocas, seja de conhecimento, experiencias e aprendizados, assim como espaços com condições de conforto e ergonomia. Nesse mesmo sentido a arquitetura é um fator extremamente importante para essas contribuições, uma vez que proporciona através de seu meio físico, pertencimento e aconchego.

CAPÍTULO II – ESTUDOS DE CASO

2.1 Casa Ada e Tamar De Shalit

A escolha do projeto selecionado para analise se deu em função da temática norteadora deste portfólio. O abrigo escolhido se localiza em Israel, na cidade de Tel Aviv, na costa do Mar Mediterrâneo, sendo a principal cidade e centro econômico de Israel. O edifício se localiza em um bairro residencial, sendo cercado por casas e blocos de apartamentos. Essa instalação foi projetada no ano de 2018 e desenvolvida pelos arquitetos Jacobs Yaniv Architects, uma empresa local e Amos Goldreich Architecture, um estúdio londrino. Este abrigo fornece refúgio para mulheres e suas crianças em situação de abuso e dificuldades, e atende todas as localidades e origens (ARCHDAILY, 2018).

Este é o primeiro abrigo construído especificamente para a instituição de caridade "*No To Violence*", traduzido como não a violência. A instituição de caridade foi fundada pela ativista de direitos humanos Ruth Rasnic (DEZEEN, 2018).

A instituição vislumbra aumentar a conscientização sobre a violência doméstica em Israel, além de ofertar apoio e acomodação temporária às vítimas por meio de abrigos. Servindo de abrigo para famílias de diversas origens étnicas e geográficas, a Casa Ada e Tamar De Shalit também é a sede administrativa da instituição. O conceito do abrigo parte da ideia de uma pedra escavada por dentro, onde existe duas superfícies, sendo a superfície externa rustica e a interna lisa e delicada. Ao fazer esta analogia, ela se tornou o conceito principal do edifício, que tem a fachada externa segura e protetora e a fachada interna, voltada para o jardim central, como mostra a imagem 2 a seguir (ARCHDAILY, 2018).

Imagem 2 – Fachada externa e perspectiva interna da edificação.

Fonte: Adaptado do Dezeen, 2018.

Nesse sentido, o abrigo foi projetado para fornecer um ambiente seguro que possibilita aos seus usuários a sensação de lar. A instalação apresenta espaços privados e áreas comuns conectadas por um corredor interno semelhante a uma rua, de acordo com os dados obtidos.

Imagem 3 - Pátio interno conectado por corredores internos.

Fonte: Adaptado do Archdaily, 2018.

A edificação abrange pequenas casas que são escalonadas ao longo de dois lados do terreno. O corredor interno separa esses espaços do pátio comum, justamente para dar a sensação de privacidade. Além de quartos privativos para até 12 famílias, o espaço acomoda outras funções, incluindo salas de aula, lavanderia, cozinha e refeitório, assim como mostra a figura 1 a seguir, que demonstra como está situada a distribuição dos espaços dentro do terreno (DEZEEN, 2018). Vale

ressaltar que apenas a área administrativa possui segundo andar, sendo o restante apenas térreo.

Figura 1 - Planta baixa Casa Ada e Tamar De Shalit.

Fonte: Adaptado do Archdaily, 2018.

Ao chegar no abrigo, cada família recebe um quarto, assim permite que os usuários possuam uma rotina diária normal dentro do refúgio. As áreas do projeto são separadas por funções e conectadas por corredores internos (ARCHDAILY, 2018). O corredor que circunda o pátio, conecta os espaços internos e externos, onde todos tem a oportunidade de interagir entre si. Ele é revestido com vidros para permitir a observação dos pais sobre os filhos e para criar a sensação de um fluxo contínuo entre o ambiente interno e externo. Além disso, todos as áreas e espaços

são incorporados ao redor do pátio interno, que serve como ponto de encontro para os moradores.

É possível visualizar mais facilmente todo estrutura do abrigo através da planta baixa. É nítido as relações espaciais do externo com o interno, justamente pela distribuição da edificação e pelo modo como as circulações se dão. Estas estão empregados no decorrer de todo abrigo, construindo um fluxo leve e fluído. Os acessos se encontram em dois extremos do terreno, como mostra a figura 2 a seguir, sendo divididos em três acessos, dois para pedestres e um para veículos.

Figura 2 - Planta baixa com indicação dos acessos.

Fonte: Adaptado do Archdaily, 2018.

Desse modo, o pátio interno desempenha um papel importantíssimo, uma vez que promove espaços de convivência, que são responsáveis pelas trocas de conhecimento, auxiliando a criatividade, divertimento e a descontração, por parte das mulheres e das crianças, assim como retratado na imagem 4, a diante.

Imagem 4 - Pátio revestido em vidros.

Fonte: Archdaily, 2018.

Um fato relevante, é que o edifício é revestido com um tijolo cinza uniforme que lhes dá uma sensação robusta e doméstica. O material durável e de baixa manutenção é aplicado às fachadas externas e também nas internas, para fornecer uma estética consistente que complementa o bairro circundante. Dessa maneira, traz a sensação de lar aos usuários, se tornando convidativo e transmitindo a sensação de pertencimento, além de não conflitar com o entorno.

Imagem 5 - Revestimento de tijolo cinza da edificação.

Fonte: Adaptado do Archdaily, 2018.

Este abrigo é extremamente relevante para arquitetura, uma vez que demonstra a relação desses espaços de acolhimento com o modo em que os refugiados usufruem e se apropriam dos mesmos. O refúgio tenta suprir todas as necessidades dos usuários, transformando em um ambiente atrativo e seguro, onde as vítimas possam ter um crescimento pessoal, através da educação, afim de que após a saída sejam independes e saibam identificar situações de abuso e violência.

2.2 Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência

O abrigo a seguir se encontra localizado no lado leste da cidade de Uruapan, no estado de Michoacán na região oeste do México (ARCHDAILY, 2020). Este é um refúgio para mulheres vítimas de violência, que se constitui de um edifício de assistência social para ajudar mulheres viveram e vivenciaram em algum momento de suas vidas a violência de gênero (ARQUITECTURA PANAMERICANA, 2018). A edificação foi desenvolvida e projetada no ano de 2017, pelo escritório responsável

ORIGEN 19º41' 53" N, sendo um edifício de 1.226m² (mil duzentos e vinte e seis metros quadrados) de construção.

É interessante destacar que o abrigo se deu em resposta a ausência de garantias para os direitos e segurança das mulheres no Mexico, tornando-se uma tipologia nova fundamental e também referência como arquitetura e instituição que ajudam a suprir essa problemática. O desenho do edifício permite alterar a sua utilização no futuro, caso este problema da violência seja erradicado (ARCHDAILY, 2017).

Desse modo, a construção do abrigo resultou em um espaço de um único piso, espacialmente estruturado para ver o seu interior, que estabelece o seu significado, bem como a função protetora para com seus habitantes, sendo assim, fez-se então um espaço fechado para o exterior (Imagem 6). Este privilegia a relação do usuário com a natureza, assim reduzindo o sentimento de isolamento da mulher e seus filhos. (ARCHDAILY, 2017).

Imagem 6 - Parte interna e externa da edificação.

Fonte: Adaptado do Arquine, 2018.

As formas exteriores do edifício são fortes e maciças na sua aparência geral e na parte interna procurou-se ao máximo uma arquitetura fluida e aberta para garantir a ligação visual com o exterior. O edifício é composto de três corredores horizontais retos dispostos em paralelo e divididos entre si por jardins. Estes corredores são atravessados por um sistema de circulação na diagonal que distribuem de forma dinâmica e ordenada os vários espaços do edifício. A partir disso, a proposta resultou numa configuração de circulação fluida, possibilitando rotas dinâmicas de

encontros livres e espontâneos, além de possibilidades fenomenológicas de luz. No mais, na estrutura desta central de atendimento, destacam-se uma praça de acesso, um espaço sensorial de acolhimento, áreas de serviço social, dormitórios, consultórios médicos e psicológicos, áreas administrativas e de atendimento ao usuário e áreas gerais (TC CUADERNOS, 2019). A setorização da edificação pode ser melhor observada a seguir, na Figura 3, que evidencia, ainda, as formas que se abrem para o externo e para os ambientes internos.

Figura 3 - Planta baixa da edificação.

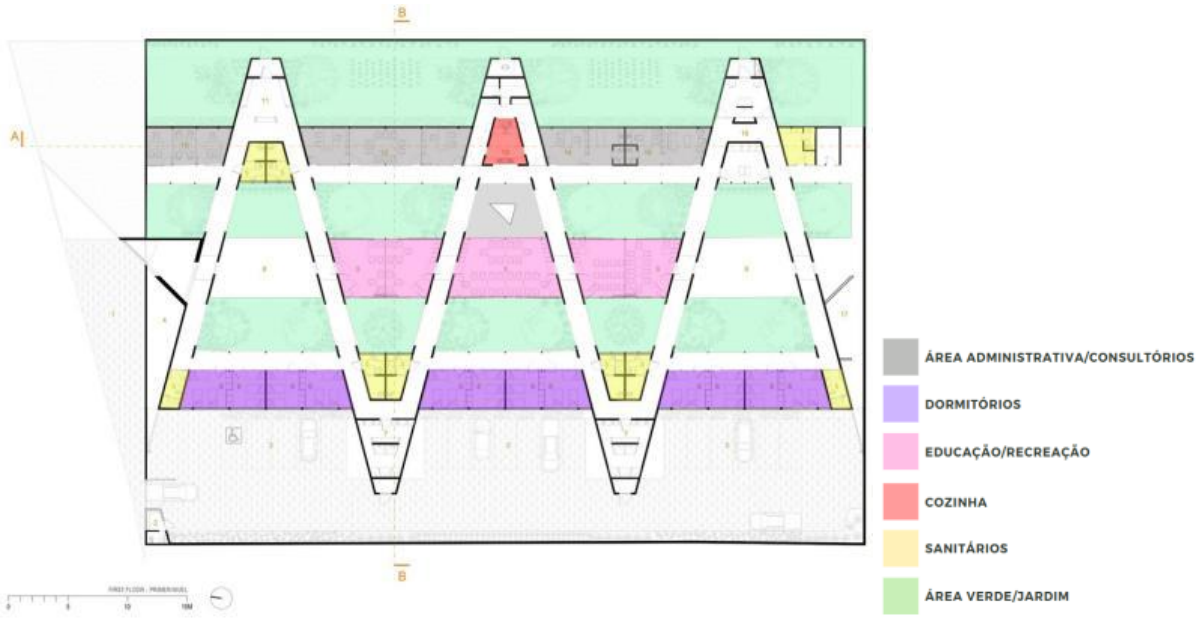

Fonte: Adaptado do Archdaily, 2017.

O abrigo apresenta um contraste entre a escuridão e a luz, proporcionando um ambiente de recolhimento silencioso, além de favorecer uma experiencia sensorial e psicológica de encorajamento. Dessa maneira, oferece ao usuário uma analogia de luz no fim do túnel, como representa a imagem 7 adiante.

Imagem 7 - Contraste entre luz e a escuridão proporcionado pela edificação.

Fonte: Adaptado do Arquine, 2018.

Essa combinação de corredores, juntamente com o desenho paisagístico e com elementos como o sol, céu, ar e chuva, fazem parte do núcleo do edifício, proporcionando uma atmosfera vivificante e um refúgio sensorial que influencia positivamente o estado de espirito do edifício e dos usuários. Os espaços internos podem ser melhor observados a seguir, na Imagem 8.

Imagem 8 - Corredores de circulação e contato com interno e externo.

Fonte: Adaptado do Arquitectura Panamericana, 2018.

O refúgio abordado é importantíssimo, devido a sua complexidade e arquitetura diferenciada do convencional. O modo como a estrutura e seus elementos foram trabalhados delimitam uma conexão do interior da edificação com o exterior de forma humanizada, sendo capaz de proporcionar bem estar maior aos usuários, além de promover o contato dos mesmos e a livre circulação para que, desse modo, as mulheres e filhos usufruam do espaço por inteiro.

O programa de necessidades do projeto, por sua vez, é extremamente relevante, uma vez que aborda os mais diversos ambientes, sendo alguns deste, espaços onde promovem a ressocialização e podem abordar atividades socioeducativas, fazendo com que as vítimas se sintam cada vez mais preparadas para voltar a sociedade.

2.3 Casa Albergue KWIECO

O projeto selecionado, se encontra na Tanzânia, especificamente na cidade de Moshi Urban, que é a capital da região de Kilimanjaro. A Organização da Consultoria e Intercâmbio de Informação de Mulheres de Kilimanjaro (KWIECO) foi fundada em 1987. E esta presta assessoramento sobre questões jurídicas, de saúde, sociais e econômicas às mulheres. Entretanto a Casa Albergue foi concluída em 2015 e oferece assistência jurídica e moradia para vítimas de abuso doméstico. (ARCHDAILY, 2015).

As mulheres em Kilimanjaro, assim como no resto da África, são vulneráveis às violações de seus direitos, seja o direito à vida, à liberdade e à segurança. A violência contra a mulher é permitida pelas atitudes sociais e culturais, desse modo, a lei não consegue proporcionar segurança adequada contra a mesma para que usufrua de seus direitos fundamentais (ARCHDAILY, 2015). O KWIECO tem recebido um número crescente de vítimas de violência doméstica nos últimos anos. Desde 2008, a KWIECO colabora com a ONG Ukumbi, uma organização sem fins lucrativos finlandesa que fornece serviços de arquitetura para comunidades carentes (ARCHELLO, c2022).

A arquitetura deste projeto, respeita a cultura local e o clima. O edifício concentra-se em capacitar a comunidade e conta com materiais e mão de obra local, proporcionando a sensação de pertencimento ao local. Além disso, técnicas tradicionais foram empregadas durante as fases de planejamento e construção (THE ARCHITECTURAL REVIEW, 2016). Para proporcionar aos usuários do abrigo um ambiente seguro de proteção e cura, o mesmo está situado na metade interna do terreno, como representa a figura 4, a seguir.

Figura 4 - Planta baixa demonstrando o abrigo situado na metade interna do terreno

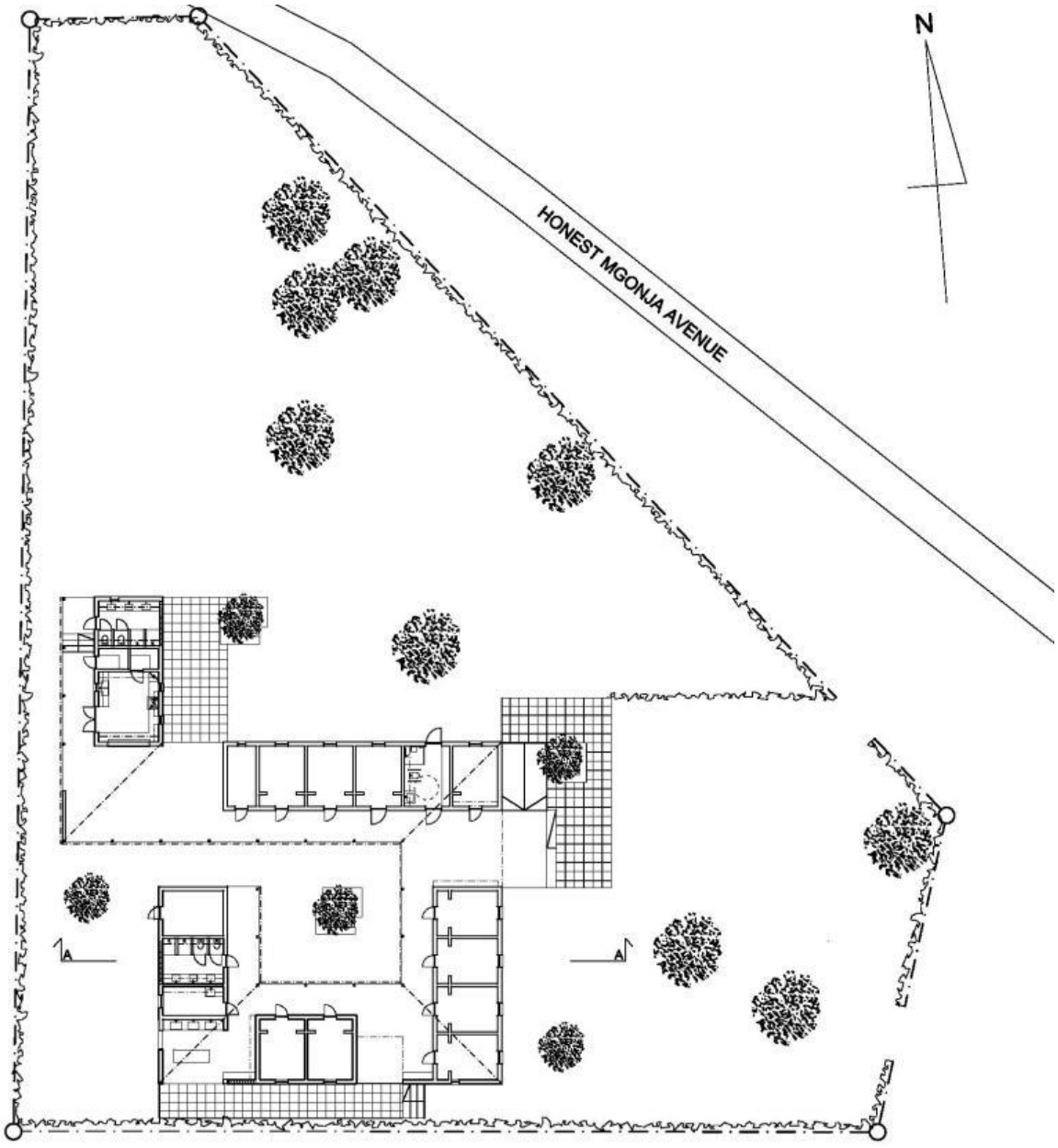

Fonte: Archdaily, 2015.

Nesse sentido, a edificação se dá com espaços distribuídos na parte interna no terreno e conta com dormitórios, lavanderia, cozinha, sala de primeiros socorros, sanitários e áreas verdes, assim como mostra a figura 5 a seguir, onde é possível observar a planta baixa com a distribuição dos ambientes, bem como a setorização dos usos.

Figura 5 - Planta baixa da Casa Albergue.

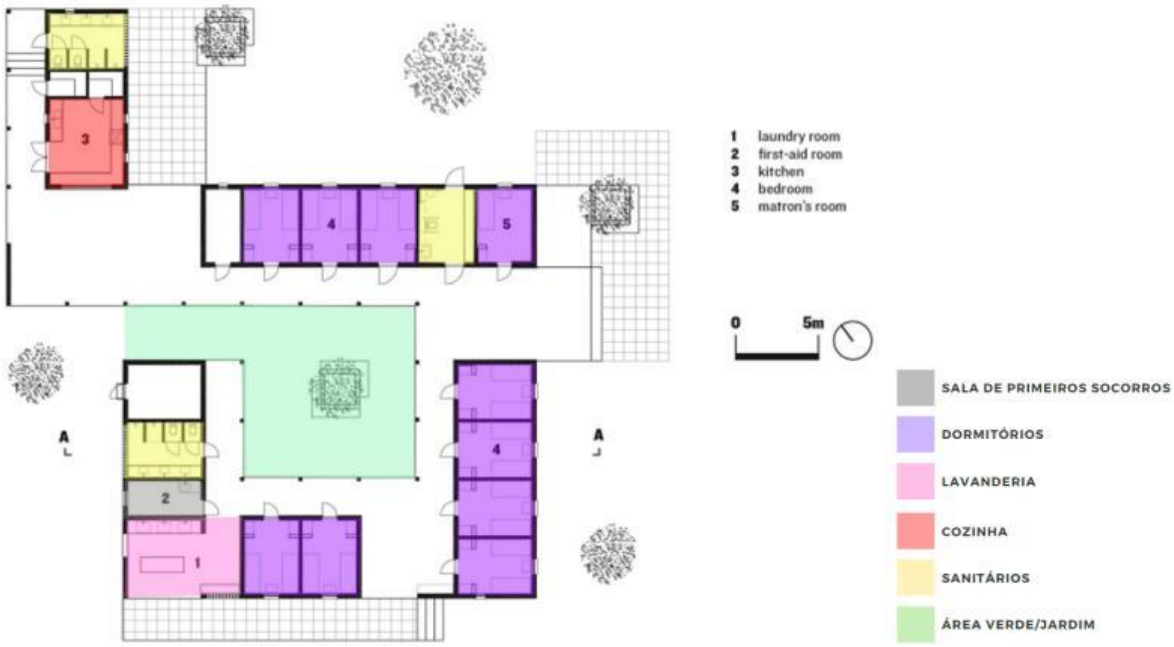

Fonte: Adaptado do The Architectural Review, 2016.

É nítido que os ambientes se dispõem em volta de uma área verde, circundada por corredores cobertos e abertos, onde estes facilitam a ventilação nos ambientes. Os corredores servem de circulação e dão acesso a todos os espaços no decorrer da edificação, que pode ser evidenciada e entendida na imagem 9, a seguir.

Imagem 9 - Ambientes voltados para a área verde central.

Fonte: Adaptado do Archdaily, 2015.

Este projeto é importantíssimo pois trata de mulheres vítimas de violência em uma sociedade mais carente, onde culturalmente as mulheres sofrem diversas restrições. Sendo assim, é de extrema importância auxiliar e ajudar as mesmas, oferecendo abrigo e informações que possam amparar e proteger. Além disso, o fato da Casa Albergue trazer o respeito a cultura local, buscando usar materiais e técnicas locais, faz com que a edificação não destoe de seu entorno. Desse modo, traz a ideia de lar ao edifício, onde retoma a sensação de pertencimento aquele local.

CAPÍTULO III – PROBLEMÁTICA

3.1 Dificuldades e desafios das casas de acolhimento a mulher no Brasil

O Brasil se encontra com inúmeros problemas sociais, dentre eles, estão presentes a violência de gênero que se constitui um problema alarmante. Visto isso, tem-se os abrigos responsáveis afim de preservar a integridade das mulheres. Estes refúgios tem como objetivo defender e assessorar as mulheres e seus filhos que se encontram em um contexto de risco e vulnerabilidade social, como já demonstrado no Capítulo 1.

Nesse sentido, é previsto o acolhimento institucional temporário como medida de proteção. Dessa forma, esses abrigos devem prever também programas relacionados a educação, cultura e ressocialização, como também serviços relacionados a saúde, por exemplo, acompanhamento social, psicológico e consultas medicas no geral, além de prever alimentação, dormitórios e programas de realização de ofícios e afazeres, visando o bem-estar, entre outras iniciativas.

Esses abrigos são extremamente complexos, uma vez que demanda um programa de necessidades voltado a proteção e ao abrigo, com áreas e espaços especializados para a socialização, tratamento e amparo das vítimas. Posto isso, atingir todos esses objetivos e premissas, é extremamente difícil, pois demanda muito estudo dos espaços e ambientes, cuidado com a organização dos mesmos, áreas e profissionais capacitados, como também requer uma atenção especial com o orçamento, a captação de recursos, entre outros. Além disso, promover a sensação de pertencimento é de extrema relevância e não pode estar dissociado de todas as ações que farão parte do local. Contudo, tem-se dificuldade de encontrar esse tipo de abrigo, devido à escassez desse porte de estabelecimento em muitos municípios do Brasil. Em vista disso, faltam estruturas para abrigar as vítimas, fora que em algumas cidades não existem equipamentos similares, de acordo com Batista (2015).

Segundo um relatório da ONG “Human Rights Watch” revelou que 23 abrigos foram fechados por cortes no orçamento nos anos de 2016 para 2017, como também delegacias da mulher, núcleos especializados, centros de apoio jurídico e

psicológico (JORNAL NACIONAL, 2019). Sendo assim, pelo fato da complexidade desses abrigos e pela falta de recursos, vem diminuindo cada vez mais a quantidade de abrigos, consequentemente aumentando a falta de estrutura para proteger as mulheres.

Diante de todo o exposto e em decorrência da escassez e dificuldades enfrentadas pelos espaços de acolhimento a mulher, é possível suprir a falta desse tipo de estabelecimento e melhorar a qualidade de vida das vítimas, para fim de retomar controle e autoridade de sua vida após quebrar com o ciclo da violência?

3.2 Contexto da mulher na cidade de Lavras, Minas Gerais

A cidade de Lavras está localizada no sul do estado de Minas Gerais, como mostra a figura 6, onde apresenta o mapa do estado e a localização da cidade. Conta com uma área de 564,744 km e com uma população estimada em 105.756 pessoas, de acordo com dados do IBGE de 2021.

Figura 6 - Mapa do estado de Minas Gerais apontando a cidade de Lavras.

Fonte: A autora, 2022.

Assim como algumas cidades se basearam na perspectiva do gênero masculino e no uso e ocupação dos mesmos, o município de Lavras não se exclui quanto a essas questões. A cidade não tem infraestrutura que assegure as

mulheres, uma vez que como um todo se encontra com vários aspectos que causam insegurança as mesmas. Aspectos esses que podem ser apontados como ruas e travessas estreitas no seu decorrer, falta de iluminação pública de qualidade no período da noite, ausência de locais adequados de espera do transporte público, pontos “invisíveis” promovidos pela difícil visão do entorno e pelo difícil acesso. Além disso, apresenta em certos lugares e horários, uma menor movimentação de pessoas. Esses fatos são responsáveis por promover o medo e a hesitação ao passar por aquele local, fazendo com que as mulheres mudem seus trajetos.

Nesse sentido, deve-se pensar na cidade compreendendo esses aspectos e também como impactam a vida das mulheres, sendo assim possível entender e criar não só caminhos, mas também espaços e políticas públicas efetivas, para que as mulheres tenham de fato direito a cidade.

Como resultado do sistema patriarcal e sobretudo da perspectiva do gênero masculino, ainda existem casos de violência no município. Segundo o Lavras 24 Horas (2019), o número de mulheres que sofreram violência no primeiro semestre de 2019 até o mês de setembro, data da publicação, quase superou todo o período de 2018. Foram registradas 225 medidas protetivas para mulheres que sofreram violência de gênero no ano de 2019 e 245 em todo o ano de 2018. Estas informações são da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher.

Desse modo, como em diversas outras cidades, Lavras também apresenta aspectos relevantes sobre a violência contra mulher, visto a possibilidade de assedio, abuso, violência, entre outros, conta com o Centro Integrado da Mulheres – CIM em parceria com a Delegacia da Mulher da Polícia Civil, para atender e acompanhar mulheres vítimas de violência, como será retratado a seguir.

Desta forma, é possível levantar as possíveis indagações: a delegacia é capaz de comportar toda a demanda de casos? Apesar de ter acompanhamento e encaminhamentos, supri as necessidades de cada caso?

3.3 Delegacia Especializada de atendimento à Mulher em Lavras

A cidade de Lavras possui o Centro Integrado das Mulheres – CIM (imagem 10). Onde o projeto conta com a parceria da Delegacia da Mulher da Polícia Civil de

MG, sendo que estes agem com o intuito de acompanhar as mulheres em situação de violência. Dessa forma, o CIM conta com atendimento psicológico, assistência social, orientação jurídica, além de pedagógica, quando houver dependentes das mulheres durante o atendimento, oficinas, atividades em grupo, encaminhamentos e monitoramento à rede especializada de atendimento (GOVERNO DE LAVRAS, 2022). A Delegacia da Mulher em Lavras, por sua vez, chega a atender 500 casos anualmente, de mulheres ameaçadas ou agredidas por companheiros ou ex-companheiros, segundo a EPTV (2022), fato que evidencia a importância desta atuação conjunta.

Imagem 10 - Centro Integrado das Mulheres.

Fonte: EPTV, 2022.

A partir dos dados apresentados, é possível observar que existe a possibilidade de atendimento e acompanhamento, entretanto, o local não possui infraestrutura de um centro de acolhimento completo, como por exemplo, o acolhimento institucional temporário. Nesse caso, é possível levantar os seguintes questionamentos: existem locais estruturados e apropriados para resguardar a integridade das vítimas e abrigar em período temporário na cidade de Lavras? Apenas o acompanhamento é suficiente? Visto que a cidade tem uma demanda

grande de casos anuais e que o CIM exerce papel fundamental na assistência as vítimas, a criação de um centro de acolhimento especializado em mulheres em situação de violência é de extrema relevância, uma vez que, acolhe, resguarda, educa e ressocializa os usuários, afim de promover a construção da autonomia e retornar a vida normal, em condições melhores de vida e aptas ao mercado de trabalho, garantindo independência financeira e empoderamento.

CAPÍTULO IV – PROPOSTA PROJETUAL

4.1 Análise e diagnóstico

Com base em todo o exposto nos capítulos anteriores e no contexto da cidade de Lavras em relação a situação de violência com os centros de acolhimento a mulher, foram traçados os aspectos relevantes para o terreno onde será implantado a proposta projetual referente a um Centro de Acolhimento as mulheres vítimas de violência. Nesse sentido, o terreno selecionado se situa na cidade de Lavras - MG, no bairro intitulado Monte Líbano, entretanto tem ligação ao bairro De Fatima, por ter uma grande extensão. Este bairro apesar de ser predominantemente residencial e uma área pouco afastada da Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher e do Centro Integrado das Mulheres, apenas 19 minutos a pé e 3 minutos de carro, conta com uma área ideal para a proposta. Desse modo, o fato de ser um bairro residencial não interfere na implementação, visto que um empreendimento desse porte, preza a segurança dos usuários, pela condição em que as vítimas já se encontram e pelo fato das ameaças e represálias por parte de seus agressores e familiares do mesmo, em vista disso, a área e sua respectiva edificação devem ser discretas e não destoar do seu entorno, garantindo uma “camuflagem” na região inserida.

O terreno escolhido para a implementação projetual, se comporta como um grande vazio urbano, e tem aproximadamente uma área de 4.020,06m². Se encontra especificamente da Rua Desembargador Edésio Fernandes, onde abriga a testada principal, e tem a possibilidade de criar entradas e saídas secundarias para as ruas Geraldo Bertoluci e a rua José Farag. Esses elementos podem ser visíveis na figura 7, a seguir. Dessa maneira, seria possível aproveitar e dar um novo uso ao vazio urbano existente na cidade, com o objetivo de atender e auxiliar as mulheres que se situam em um ciclo de violência.

Figura 7 - Localização do terreno, demarcado em vermelho

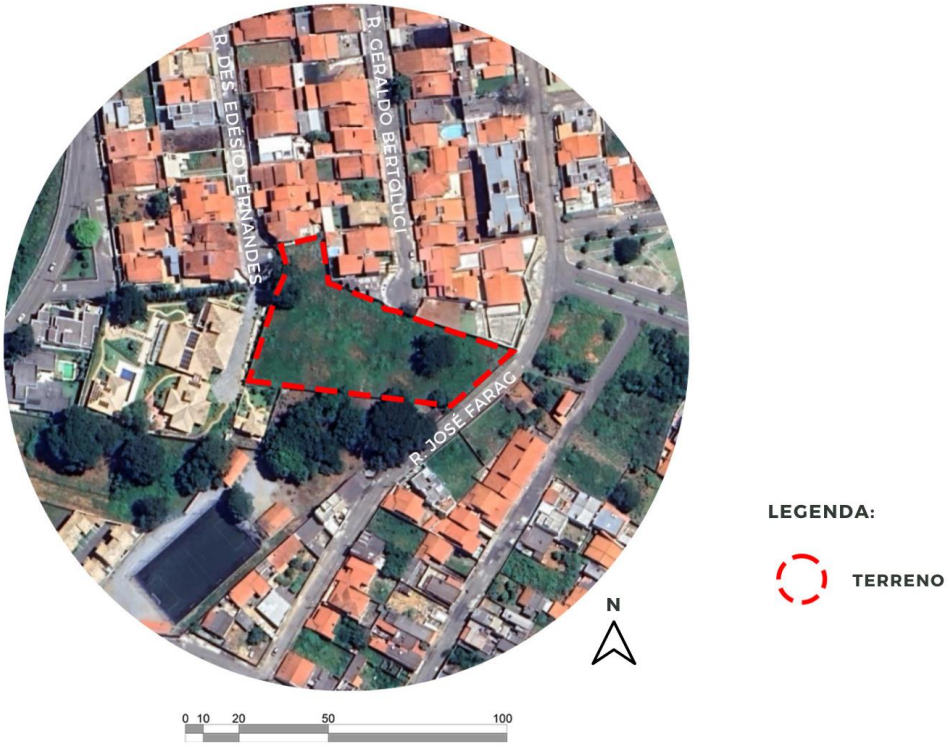

Fonte: Adaptado do Google Earth, 2022.

Além dos aspectos citados acima, o bairro e suas imediações abrigam alguns espaços destinados ao comércio, prestações de serviços, áreas de lazer, saúde e educação, entre outros. Sendo assim, a área destinada ao projeto tem proximidade com esses usos e ocupações, visto que eles darão suporte ao mesmo. Nesse sentido, tem-se os seguintes equipamentos urbanos que se conectam com a proposta, como mostra a figura 8 a seguir.

Figura 8 - Mapeamento dos equipamentos urbanos

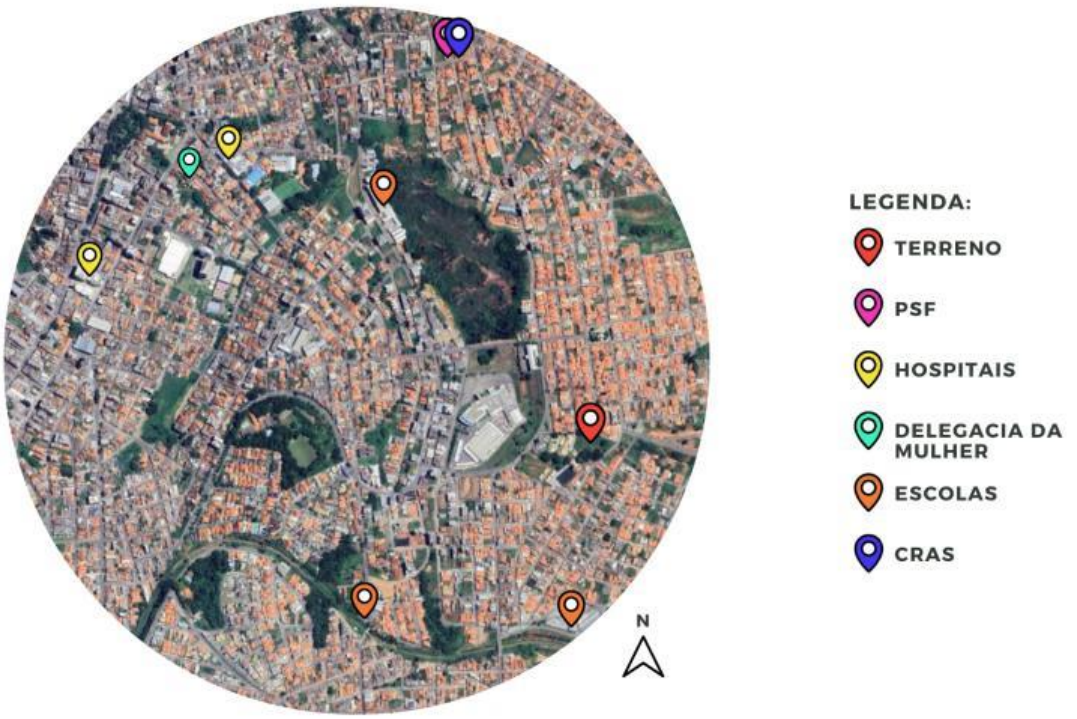

Fonte: Adaptado do Google Earth, 2022.

A partir do exposto, é nítido a presença dos equipamentos urbanos que auxiliarão na proposta. Apesar de alguns locais serem um pouco distante do terreno, é possível se deslocar com facilidade no decorrer da cidade, visto a possibilidade de percorrer o caminho em caminhada ou em uso de transporte coletivo, aplicativos e particular. Dentre esses equipamentos, tem-se o PSF (Programa de Saúde da Família) do bairro Nova Lavras, juntamente com o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) que ficam aproximadamente 10 minutos de caminhada do terreno. Também conta com escolas e creches próximos a localidade, afim de ajudar e apoiar as mulheres que tenham filhos, além de hospitais, como o Hospital Vaz Monteiro e a Santa Casa de Misericórdia de Lavras, com tempo de caminhada aproximado de 20 e 25 minutos respectivamente.

Segundo a Lei Complementar n°156, do ano de 2008 e o mapa de zoneamento de 2019, fornecido pela Prefeitura Municipal de Lavras, que diz respeito sobre o zoneamento e uso e ocupação do solo na cidade de Lavras, a área para implementação da proposta se enquadra como Zona Mista (ZMI), como demonstrado na figura 9 a seguir.

Figura 9 - Mapa de zoneamento do município de Lavras

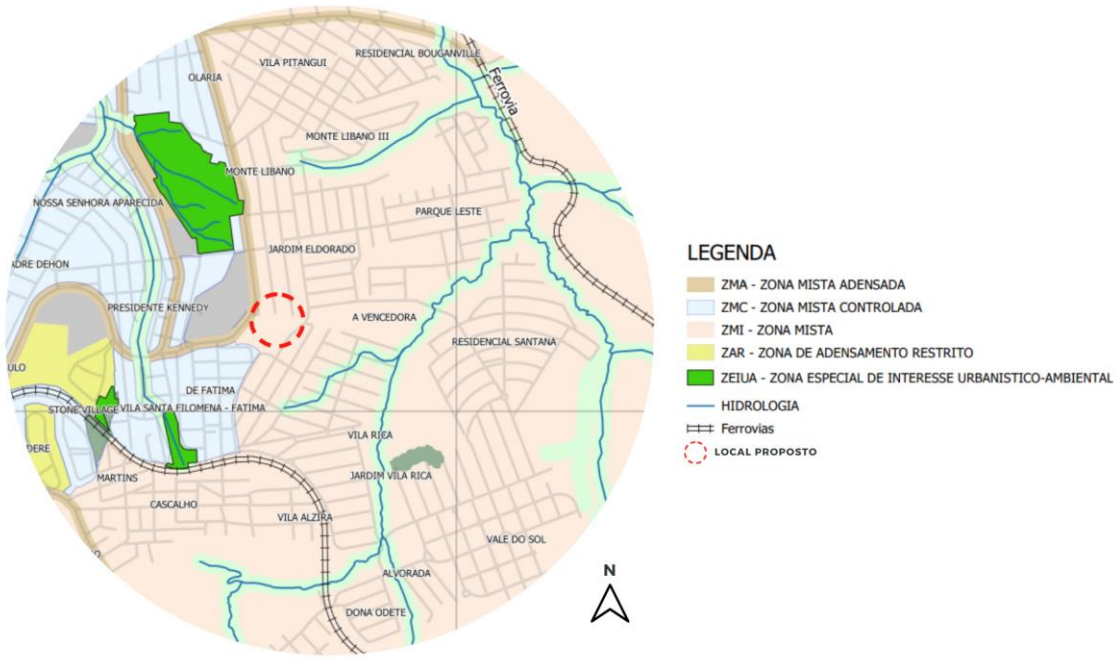

Fonte: Adaptado da Prefeitura Municipal de Lavras, 2019.

Sendo assim, analisando a Lei Complementar mais afundo, tem-se o Anexo II – Quadro de Conformidade de Uso e Ocupação do Solo Urbano – NRLC347/16 e a partir dele, percebe-se que admite sob condições, espaços para uso institucional. Em seguida, tem-se o Anexo III - Parâmetros Urbanísticos - NR LC 347/16, no qual aborda aspectos para nortear a tipologia adotada. Dentre os parâmetros adotados, tem-se uma área mínima de 360m² com testada mínima de 12m, taxa de ocupação de 60%, taxa de permeabilidade de 20%, gabarito máximo de 2, além de afastamentos frontais e laterais de acordo com as vias em que se insere, nesse caso, afastamento frontal de 3m para vias locais e coletoras, tendo em vista a necessidade de criar entradas e saídas secundarias e afastamentos laterais e de fundo de 1,50m.

Nesse sentido e para maior entendimento, o mapa de uso e ocupação permite observar os diferentes usos existentes nas redondezas da área proposta, como será abordado na figura 10. Como citado anteriormente, predomina-se o uso residencial, porém existem outros tipos de espaços, como comércios, áreas de lazer e serviços.

Figura 10 - Mapa de uso e ocupação do entorno do terreno proposto

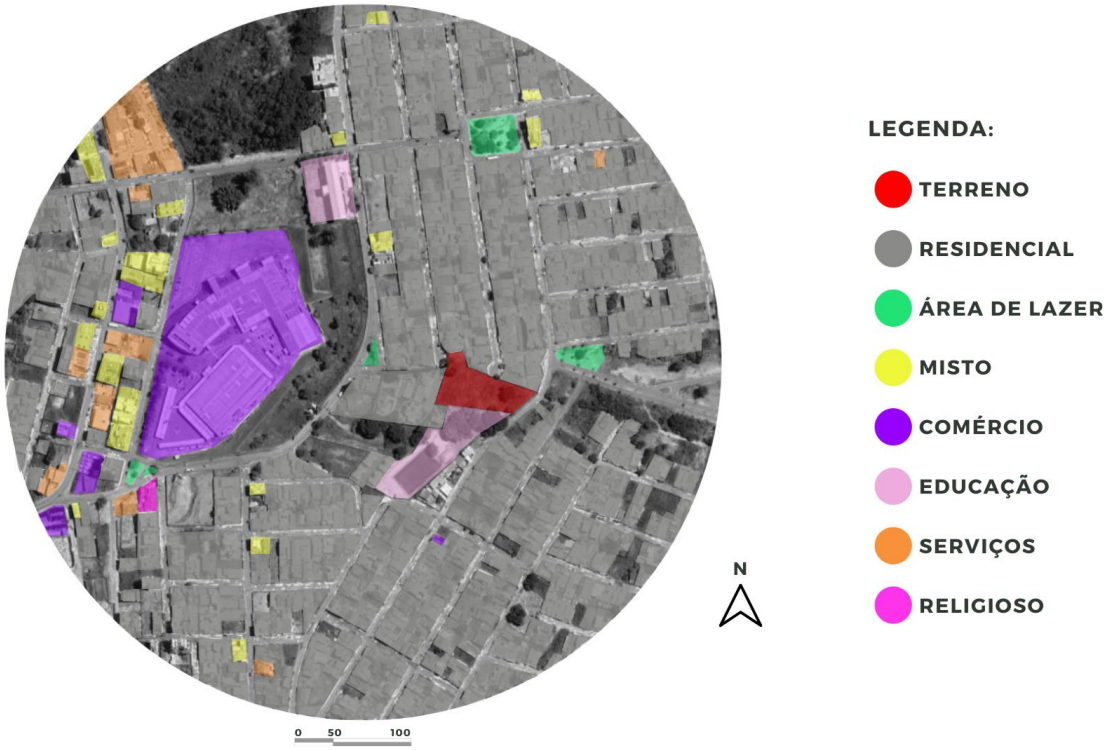

Fonte: Adaptado do Google Earth, 2022.

Após analisar os usos é perceptível que as áreas circundantes do terreno são predominantemente residenciais, devido a isso, as vias se comportam como locais e coletoras, segundo o mapa de sistema viário disponível na Prefeitura Municipal de Lavras. Dessa forma, tratam-se de ruas com pouco fluxo, pois são utilizadas por moradores locais ou de passagem para outros bairros, podendo ser exemplificados na figura 11.

Figura 11 - Mapa de hierarquia viária circundante ao terreno

Fonte: Adaptado do Google Earth, 2022.

A respeito da topografia, o terreno apresenta uma topografia relativamente acentuada. É evidente a presença de curvas de nível na extensão do terreno, sendo visível na figura 12, a seguir. Dessa forma, cria-se um desnível de aproximadamente sete metros.

Figura 12 - Mapa demonstrando a topografia do terreno

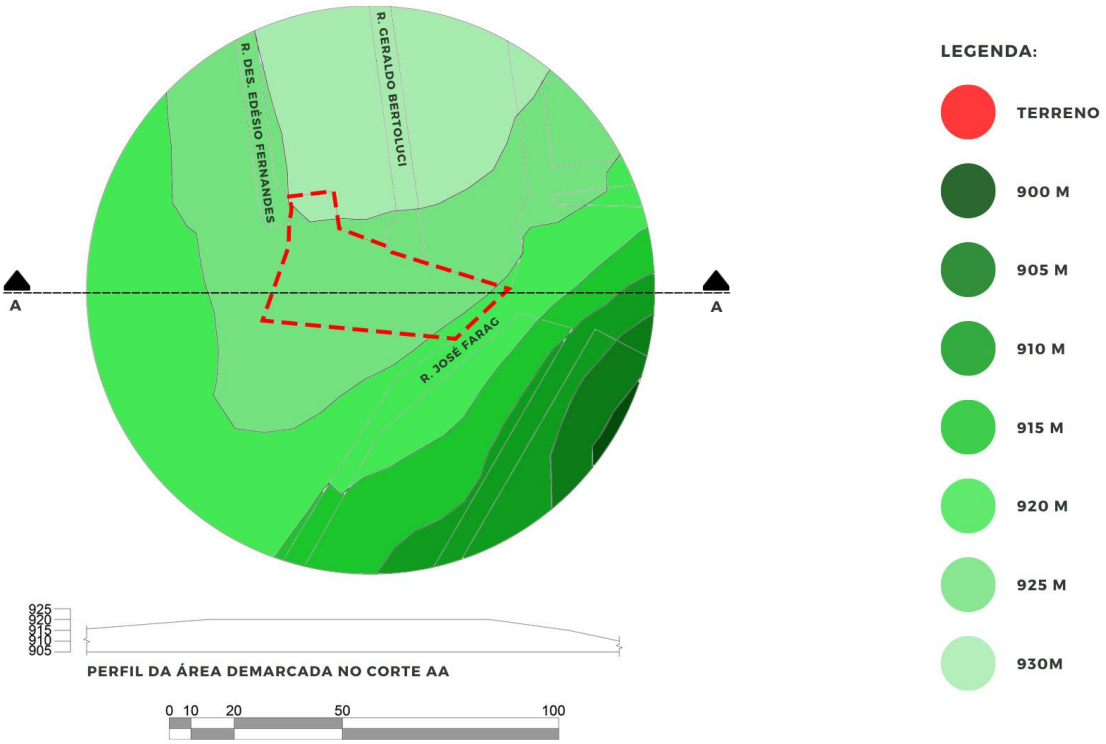

Fonte: A autora, 2022.

Outros aspectos relevantes sobre o terreno, são os fatores de insolação e ventilação. Ambas são de extrema importância uma vez que influenciam no conforto térmico e luminoso. A figura 13 a seguir, mostra com clareza a insolação no terreno e também os ventos dominantes do município de Lavras, onde vem das direções leste e nordeste.

Figura 13 - Mapa de insolação e ventilação no terreno

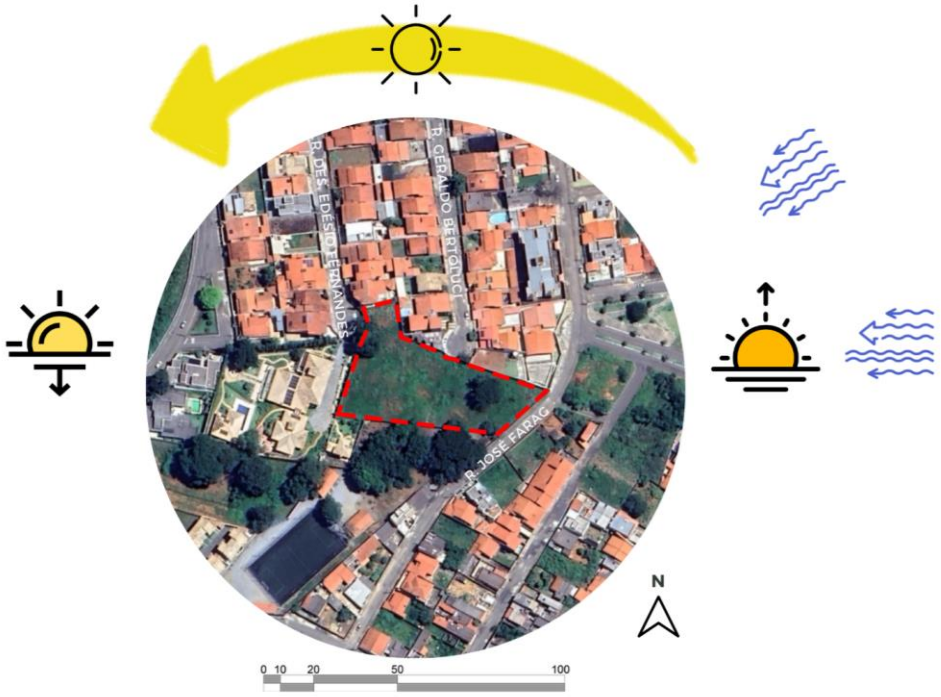

Fonte: Adaptado do Google Earth, 2022.

Nas áreas do entorno do terreno, é nítido a presença de algumas vegetações. Sendo que boa parte dessas, se encontram nas praças públicas e em lotes vagos. Vale ressaltar que existe pouca ou quase nenhuma arborização urbana nos bairros que circundam o terreno. Tem-se um pouco mais afastado uma área de preservação permanente, que se localiza logo ao fundo da Prefeitura da cidade. Um fator importante, é que as vegetações são responsáveis por sombrear e refrescar o ambiente, sendo possível amenizar o desconforto térmico causado pela incidência solar no decorrer do dia. Esses aspectos podem ser melhores evidenciados na figura 14, a seguir.

Figura 14 - Área da região evidenciando as vegetações

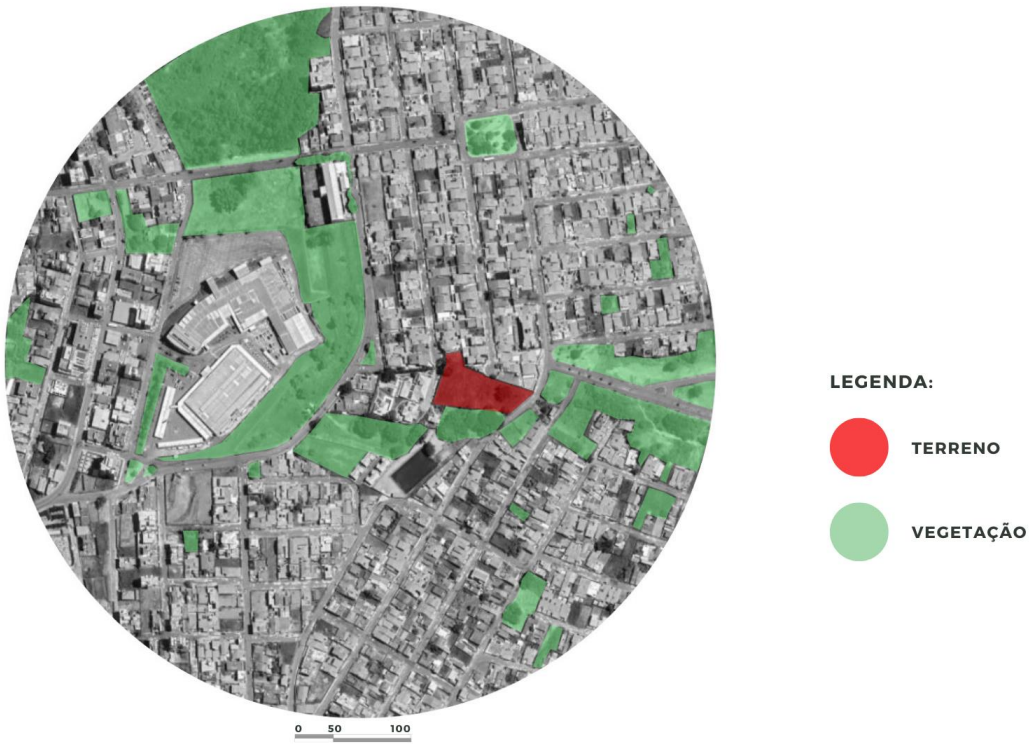

Fonte: Adaptado do Google Earth, 2022.

O terreno proposto se encontra murado em toda sua extensão, devido a construções em seus arredores. O muro da testada frontal, revestido em pedras, se encontra em condições regulares de uso, embora esteja um pouco desgastado devido as intempéries. Há existência de dois portões, onde estão um pouco danificados, pois são de madeira e necessitam de manutenção. Esses aspectos podem ser observados na imagem 11 a seguir.

Imagem 11 - Testada principal do terreno

Fonte: A autora, 2022.

A entrada secundaria do terreno também se encontra em condições razoáveis de uso. O calçamento está tomado por vegetação, dificultando a passagem e acesso ao terreno. A área do entorno conta com infraestrutura urbana, sendo asfaltadas em todas as vias, porém em condições regulares, assim como a presença de iluminação pública que também não é eficiente. As calçadas não tem largura adequada, sendo de tamanhos diferentes e também não a presença de rampas de acesso, fatos esses que dificultam a caminhabilidade no local. Dessa forma, é nítido que o entorno é restrito a elementos construtivos, como casas, muros e também vazios urbanos. Todos os aspectos citados acima podem ser vistos na imagem 12, a seguir.

Imagem 12 - Entrada secundária do terreno

Fonte: A autora, 2022.

Diante de todo o exposto, foram traçadas algumas ideias iniciais, afim de proporcionar soluções para as problemáticas apresentadas no capítulo anterior. Assim, o projeto busca suprir as necessidades de um centro de acolhimento, criando espaços acolhedores e seguros, que promovam a socialização e a ressocialização em harmonia com a natureza, através do contato com o mesmo. Dessa maneira, a distribuição dos setores são a partir do programa de necessidades abordado e a princípio se dá pelos seguintes setores observados na figura 15.

Figura 15 - Programa de necessidades em função dos setores

Fonte: A autora, 2022.

CONCLUSÃO

A violência é um fenômeno social que acompanha a humanidade há séculos e acomete todas as classes, sem distinções. Nesse sentido, a violência contra a mulher não se exclui dessa caraterização. Essa violência tem estreita relação com a sociedade patriarcal e também está relacionada as questões de gênero, sendo que a decorrente violência contra essa classe perpetua até os dias atuais.

Entendendo este fato, juntamente com a ausência de instituições de acolhimento e a carência de atendimento adequado e de qualidade, faz-se necessário a criação de propostas de fundações e entidades de acolhimento a esse público em especifico, visto que são lugares capazes de modificar, transformar e reinserir a vítima novamente a sociedade após o trauma passado.

Diante de todo o exposto e a partir das condicionantes e das problemáticas, uma proposta para um centro de acolhimento seria uma busca visando solucionar e suprir essas necessidades abordadas anteriormente, fomentando a criação de espaços essenciais para a transformação e socialização da mulher, abordando todos aspectos funcionais e de atendimento a esse tipo de empreendimento, sendo capazes de atender e auxiliar com agilidade e aptidão, ofertar abrigo de qualidade e ressocializar em harmonia com o espaço e a natureza.

Referências Bibliográfica

ARCHDAILY. **Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência / ORIGEM 19º41' 53" N"**. 2018. Disponível em: <https://www.plataformaarquitectura.cl/cl/907075/shelter-for- women-victims -de-origem-violência-19o41-53-n> ISSN 0719-8914>. Acessado em 18 abril de 2022.

_____. **Abrigo para vítimas de violência doméstica**. Amos Goldreich Architecture e Jacobs Yaniv Architects. 2018. Disponivel em: <https://www.archdaily.com.br/br/895789/abrigo-para-vitimas-de-violencia-domestica-amos-goldreich-architecture-plus-jacobs-yaniv-architects>. Acesso em: 10 abril de 2022.

_____. **Arquitetura no México: projetos para entender o território de Michoacán**. 2020. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/953789/arquitetura-no-mexico-projetos-para-entender-o-territorio-de-michoacan>. Acesso em:18 de abril de 2022.

_____. **Casa Albergue KWIECO / Hollmén Reuter Sandman Architects**. 2015. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/775596/casa-albergue-kwieco-hollmen-reuter-sandman-architects>.Acesso em: 25 de abril de 2022.

ARQUINE. **Abrigo para mulheres vítimas de violência**. México, 2018. Disponível em: <https://www.arquine.com/refugio-mujeres-violencia/>. Acesso em: 18 de abril de 2022.

ARQUITECTURA PANAMERICANA. **Abrigo para mulheres vítimas de violência**. 2018. Disponível em: <https://arquitecturapanamericana.com/refugio-para-mujeres-victimas-de-violencia/>. Acesso em: 17 de abril de 2022.

ARTIGO QUINTO. **Artigo 5° da Constituição - Definindo nossos direitos fundamentais**. 2019. Disponível em: <https://www.politize.com.br/artigo-5/artigo-5/#:~:text=Art.,%2C%20nos%20termos%20seguintes%3B%E2%80%9D>. Acesso em: 03 de abril de 2022.

BATISTA, Rodrigo. Gazeta do povo. **Mulheres em risco sofrem com a falta de casas-abrigo no Paraná**. 2015. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/mulheres-em-risco-sofrem-com-a-falta-de-casas-abrigo-no-parana-8wvrfzshmje56ne2mzji8pc5s/>. Acesso em: 15 de maio de 2022.

BELLO, Enzo: BELEZA, Larissa. **As mulheres no espaço urbano brasileiro: o direito à cidade como alternativa a um cenário de violações de direitos humanos**. Revista de Direito da Cidade, vol. 11, 2019.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, Ed. 18. 2020.

BRASIL DE FATO. **Uma mulher é morta a cada nove horas durante a pandemia no Brasil**. Brasil de Fato, 10 out. 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/10/10/uma-mulher-e-morta-a-cada-nove-horas-durante-a-pandemia-no-brasil> Acesso: 14 de março de 2022.

BRASIL. Constituição Federal. **Lei do Feminicídio**. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm>. Acesso 19 de março de 2022.

_____. Constituição Federal. **Lei Maria da Penha**. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em: 19 de março de 2022.

CAMPOS, Carmen Hein de. **Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva Jurídico-feminista**. Rio de Janeiro. Ed. Lumen Juris, 2011.

CAMURÇA, Sílvia: GOUVEIA, Taciana. **O que é gênero**. 4.ed. Cadernos SOS Corpo; v. I. Recife, 2004.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A cidade**. São Paulo. Ed. Contexto, 2009.

CORRÊA, Lindinalva Rodrigues **A necessidade da intervenção estatal nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

DAHLBERG, Linda L.; KRUG, Etienne G. **Violência: um problema global de saúde pública**. 2006.

DEZEEN. **Amos Goldreich e Jacobs Yaniv Architects completam refúgio para vítimas de abuso doméstico**. Disponivel em: <https://www.dezeen.com/2018/05/05/amos-goldreich-architecture-completes-purpose-built-refuge-for-domestic-abuse-sufferers/>. Acesso em: 10 de abril de 2022.

DIAS, Maria Berenice. **Lei Maria da Penha: A efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

EPTV. **Centro Integrado das Mulheres é inaugurado para atender casos de violência doméstica em Lavras, MG, 2022**. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2022/03/25/centro-integrado-das-mulheres-e-inaugurado-para-atender-casos-de-violencia-domestica-em-lavras-mg.ghtml>. Acesso em: 15 de maio de 2022.

GARBIN, Débora Lupatini; FERNANDES, Gislaine da Silva; KUNEN, Adriana. **Critérios arquitetônicos para edificações com funções de acolhimento: uma luta contra a (in)visibilidade e vulnerabilidade política e social da população LGBTQI+**. Cadernos Proarq, 2019.

GIDDENS, Anthony. **Conversas com Anthony Giddens: o sentido da modernidade. Rio de Janeiro**, Editora FGV, 2000, p.92.

GOVERNO DE LAVRAS. **Inaugurado o Centro Integrado das Mulheres de Lavras**. 2022. Disponível em: <https://www.lavras.mg.gov.br/artigo/inaugurado-o-centro-integrado-das-mulheres-de-lavras/MTM4NTA=>. Acesso em: 15 de maio de 2022.

GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; São Paulo: ANPOCS, 1993.

HYPENESS. **Maria da Penha: a vida da mulher que batiza a lei e que encara o machismo e a violência de frente**. Disponível em: <https://www.hypeness.com.br/2021/08/maria-da-penha-a-vida-da-mulher-que-batiza-a-lei-e-que-encara-o-machismo-e-a-violencia-de-frente/>. Acesso em: 20 de março de 2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidade e estados**. Lavras, 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/lavras.html>. Acesso em: 15 de maio de 2022.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. **Quem é Maria da Penha**. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/quem-e-maria-da-penha.html>. Acesso em: 19 de março de 2022.

JACOBS, Jane. **Morte e vida de grandes cidades**. São Paulo. Ed. Martins Fontes, 2000.

JORNAL NACIONAL. **Faltam abrigos para mulheres ameaçadas pela violência doméstica**. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2019/01/17/faltam-abrigos-para-mulheres-ameacadas-pela-violencia-domestica.ghtml>. Acesso em: 15 de maio de 2022.

KRUG, Etienne G. et al. **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Organização Mundial de Saúde. Genebra: OMS; 2002.

LAVRAS24HORAS. **Lavras: Casos de violência contra a mulher já quase superam os registrados em 2018**. Lavras, 2019. Disponível em: <https://www.lavras24horas.com.br/portal/lavras-casos-de-violencia-contra-a-mulher-ja-quase-superam-os-registrados-em-2018/>. Acesso em: 30 de maio de 2022.

MAPA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher Câmara dos Deputados**. Disponível em: <https://pt.org.br/wp-content/uploads/2019/02/mapa-da-violencia_pagina-cmulher-compactado.pdf>. Acesso em: 20 de março de 2022.

MARCONDES FILHO, Ciro. **Violência fundadora e violência reativa na cultura brasileira**. São Paulo Perspectiva. São Paulo, v.15 n.2. 2001.

NAÇÕES UNIDAS. **Feminicídio no Brasil**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/onu-feminicidio-brasil-quinto-maior-mundo-diretrizes-nacionais-buscam-solucao/>. Acesso em: 19 de março de 2022.

O TEMPO. **Relação de dependência financeira leva mulheres a não denunciarem agressores**. Disponível em <https://www.otempo.com.br/cidades/relacao-de-dependencia-financeira-leva-mulheres-a-nao-denunciarem-agressores-1.2504189#>. Acesso em: 14 de março de 2022.

OLIVIERI, Laura. **A importância histórico-social das Redes**. Rede de Informações para o Terceiro Setor. 2003.

PAHO ORG. **Violência contra as mulheres**. Disponível em <https://www.paho.org/pt/topics/violence-against-women#:~:text=As%20Na%C3%A7%C3%B5es%20Unidas%20definem%20a,em%20vida%20p%C3%BAblica%20ou%20privada%22.>. Acesso em: 16 de fevereiro de 2022.

PENHA, Maria da. **Sobrevivi... posso contar**. 2. ed. Fortaleza: Armazém da Cultura, 2012.

PORFÍRIO, Francisco. **Feminicídio**. Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/sociologia/feminicidio.htm>. Acesso em: 24 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS. **Lei Complementar nº Nº156, de 22 de setembro de 2008**. Lavras. 2008. Disponível em: <http://187.60.128.132:8082/GRP/servlets/portalcidadao/cadastrosgerais/downloadArquivoDigital?jCnhEZIGwGCj8t=t8t359ylU5vQGAnjA5Cd9h7G42Z848r3rtXM0jyO3wp9C20ltItjyM4dbOd68Otb2Uhlr5p0U25Oy4GOZtEnKE4X7IOfX1Ej74SjA8yv&id=5986&n43ZpGf1K46y1C3d6SUpA8O0yybGdOM0pZU6b7UAdS14dtpZlG2Z2KAO0yG7nt3QMGOd59GQrEXvAjXEdZjl7A5rZl30OO>. Acesso em: 10 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS. Revisão do plano diretor. **Mapa de Zoneamento 1.2**. Lavras. 2019. Disponível em: < http://187.60.128.132:8082/GRP/servlets/portalcidadao/cadastrosgerais/downloadArquivoDigital?jvAI96jKlQdfpw=Sry4KhZphGXMCfC4Xr1nj3y649wS3Ar2KpCp4ZMCdKy341QjMZ1IC3f7dfwb7SyjOQnUjMOvES98hXMj623IwhhUlA1O5K0w26h7At3r&id=7

437&0nyrQwppdCQ0tISEj8fhhj96n40Arn5l29EQ3y2dXvAd1pKpl48If72Upb5SKj1Otnl6ChCbAryyISAylt9MKKMXdtIIyA>. Acesso em: 10 de junho de 2022.

REZENDE, Milka de Oliveira. **Violência contra a mulher**. Brasil Escola. Disponível em <https://brasilescola.uol.com.br/sociologia/violencia-contra-a-mulher.htm>. Acesso em: 14 de março de 2022.

ROCHA, C. L. A. **O direito a uma vida sem violência**. In: LIMA, Fausto R.; SANTOS, Claudiene (Coords.). Violência doméstica: vulnerabilidades e desafios na intervenção criminal e multidisciplinar. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

RODRIGUES, Clarice Fernandes. **A mulher no espaço público: uma reflexão acerca do processo de urbanização contemporâneo e da (não) participação das mulheres na produção do espaço**. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11. Florianópolis, 2017.

HASHIMOTO, Larissa Nunes. **Casa-Lar: Acolhimento de crianças e adolescentes**. Presidente Prudente, 2012.

SADER, Ana Paula Cabral; NICOLETE, Jamilly Nicácio; GOMES, Márcio Fernando. **As Mulheres e o Direito à Cidade: gênero e espaço público na cidade contemporânea**. Educação em Revista, Marília, Edição Especial, 2019.

SAFFIOTI, H. I. B. **Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero**. Cadernos Pagu, Campinas, n. 16, p. 115-136, 2001.

SANTOS, Cecília MacDowell. **Curto-circuito, falta de linha ou na linha? Redes de enfrentamento à violência contra mulheres em São Paulo**. Revista Estudos Feministas, v. 23, p. 577-600, 2015. Disponível em:< https://www.scielo.br/j/ref/a/GmQ6rgnWCrhfFRHFgRxXCmL/?format=html&lang=pt >. Acesso em: 28 de março de 2022.

SOUTO, Anna Luiza Salles. **Gênero e Cidades: Violência, Assédio e Exclusão**. In Direito à Cidade: uma outra visão de gênero - São Paulo: IBDU, 2017.

SOUZA, Viviana Monteiro Costa de; CORDEIRO, Rosineide de Loudes Meira. **Os desafios das redes de enfrentamento à violência doméstica no Recife**. Caderno de Graduação-Humanas e Sociais-UNIT-PERNAMBUCO, v. 1, n. 3, p. 91-109, 2014.

TC CUADERNOS. **Abrigo para mulheres vítimas de violência**. México, 2019. Disponível em: <https://www.tccuadernos.com/blog/refugio-para-mujeres-victimas-de-la-violencia-mexico/>. Acesso em: 18 de abril de 2022.

TELES, Maria Amélia de Almeida. MELO, Mônica de. **O que é violência contra a mulher**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2012.

THE ARCHITECTURAL REVIEW. **Contexto e colaboração: KWIECO Shelter House por Hollmén Reuter Sandman Architects**. 2016. Disponível em:

<https://www.architectural-review.com/buildings/context-and-collaboration-kwieco-shelter-house-by-hollmen-reuter-sandman-architects>. Acesso em: 25 de abril de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS. **Violência contra a mulher: medidas protetivas de urgência podem salvar vidas**. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/noticias/2019/setembro/medidas-protetivas-podem-salvar-vidas#:~:text=Outro%20recurso%20n%C3%A3o%20menos%20importante,e%20encaminh%C3%A1%2Dlo%20%C3%A0%20delegacia>. Acesso em: 20 de março de 2022.

UNIVERSA UOL. **Dia contra a Violência à mulher: 10 dados que mostram por que falar sobre isso**. UOL, 10 out. 2020. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2020/10/10/dia-contra-a-violencia-a-mulher-10-dados-explicam-por-que-falar-sobre-isso.htm> Acesso em: 14 de março de 2022.

VITRUVIUS. **O acolhimento na arquitetura da cidade**. Uma visão a partir do pensamento de Jacques Derrida., 2018. Disponível em: < https://vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/19.220/7120>. Acesso em: 11 de abril de 2022.